AUMENTO DE 65,5% PARA OS EMPREGADOS DE GRAVADORAS

Página 5

LOTERIA ENCERRA APOSTAS HOJE

As apostas poderão ser feitas nos bairros, em casas de comércio paralelo — Equipe de esportes de LUTA DEMOCRÁTICA concorre ao teste 237 e dá as dicas de um bom jogo — Pág. 7

Bandidos sádicos só atacavam casais

AGARRADOS NA HORA DA CURRA

Luiz Pires Faustino

João Moreira

João Batista de Oliveira

De preferência agiam sob o viaduto Negrão de Lima — Confessaram muitos crimes — Pressentiram os policiais — Sacaram das armas e acionaram os gatilhos — Revide não se fez esperar Cerrado tiroteio abalou subúrbio — Chefe do bando veio de Barra Mansa Sua especialidade era arrombamentos Barra pesada fugiu — Usava revólver Nagan calibre 44 — Usava o morro da Paletinha como esconderijo — Página 2

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII - Quinta-feira, 29 e 6.ª feira, 30-5-75 - N.º 6.790

Muito charme

Que tal é "ela"? Primeira página de revista, não? De linhas, ok. Charme, para dar e vender. E.... que pose! Mas... não se apaixone. Vê-la não constitui problema. Basta ir à Sucata e chamar Cláudia Celeste, se não pode esperar pelo espetáculo: "Era uma vez no carnaval". Para casar, isso não dá pé. Só na Inglaterra isso é possível...

TESTEMUNHA DE VAN JÁ FOI SUBSTITUÍDA

(Detalhes na página 8)

Calçadões já eram

O DETRAN deitou muita falação, dizendo que ia fazer e acontecer para tirar os carros dos calçadões de Copacabana. Os condomínios foram obrigados a retirar os canteiros protetores criados e, agora, o que se vê é o que estampamos acima. São muitos milhares de pessoas prejudicadas e o DETRAN finge que não vê. Pede-se disciplina para o trânsito, anuncia-se uma série de medidas normalizadoras e, no final, o próprio órgão normalizador foge à sua finalidade primordial

Controle de tóxicos precisa de nova Lei

Detalhes na página 2

AOS NOSSOS LEITORES

Em virtude do feriado, hoje, dia 29, LD não circulará amanhã, dia 30. Voltando às bancas no sábado dia 31 do corrente.

O ganhador de eleições

T.C.

O presidente do Senado Federal, senador Magalhães Pinto, pronunciou-se sobre a eleição do futuro presidente nacional da ARENA, eliminando algumas candidaturas e a dele mesmo, ao declarar que o candidato deverá ser um político experiente, ganhador de eleições e que não acumule os relevantes encargos com outra qualquer função.

— ★ —

Acrescentou, ainda, que o presidente Geisel não se manifestará, antecipadamente, a respeito, deixando para fazê-lo dias antes do pleito, a fim de fortalecer a posição do atual presidente, senador Petrônio Portela.

— ★ —

Segundo se anunciou, fazia parte da relação de candidatos, indicado por amigos, o ministro da Justiça — Armando Falcão — que, dentro desse ponto de vista, terá a sua candidatura prejudicada.

— ★ —

Excluindo-se o ministro e o presidente do Senado, a indicação de grande maioria de arenistas, encontraria melhor apoio na sugestão, já apresentada, pelo ex-governador Perachi Barcelos, do Rio Grande do Sul, que indicou o nome do senador paraense Jarbas Passarinho.

— ★ —

Jamais se poderá dizer que o senador Jarbas Passarinho não seja um político experiente, mesmo se considerando sua relativa idade nem, tampouco, que não tenha em sua bagagem política inúmeras vitórias em seu Estado natal.

— ★ —

Em verdade, a esses dois requisitos, se poderia juntar um terceiro: que o senador Passarinho preenche, com militarismo, um símbolo nacional, com trânsito livre entre os jovens, de rara importância nas futuras decisões eleitorais.

— ★ —

É evidente que outros nomes surgirão na disputa do comando supremo arenista. Sentimos, porém, que a escolha terá de obedecer a critérios de maior profundidade, já que as responsabilidades políticas vindouras serão decisivas para a sobrevivência, não apenas do partido, pois se refletirá no processo institucional da Democracia Brasileira.

DELEGACIA DE HOMICÍDIOS PODE TER FUTURO SOMBRIO

Desde que foi criada, nunca a Delegacia de Homicídios passou por uma fase tão negra quanto a atual. Os inúmeros inquéritos e investigações policiais ali existentes estão sem nenhuma solução e não há uma previsão sequer sobre o futuro de tais casos, já que poucos são os policiais que tem aparecido para trabalhar e os que ali comparecem, pela falta de meios, são forçados a voltarem para casa sem terem feito nem mesmo uma diligência.

As estimativas dão conta de que tramitam por aquela especializada, atualmente, mais de 900 inquéritos, sem contar as centenas de investigações policiais sem solução, perfazendo aproximadamente 1.600 crimes de morte ainda com autorias desconhecidas, o que significa um índice surpreendente, que a continuar, naturalmente irá sobrecarregar de tal maneira, a delegacia, que será obrigada a fechar suas portas, o que aliás já começou a acontecer, pois o acesso a cartório daquela dependência é dos mais intrincados, desde que um escrivão resolveu trancar a porta de entrada.

TRANSFERÊNCIAS

Desde que o delegado Helber Murtinho foi transferido para a Delegacia de Homicídios, levando consigo toda sua equipe de policiais, o que nenhum delegado conseguiu fazer na atual gestão na Secretaria de Segurança, o desinteresse dos policiais que ali trabalham tornou-se flagrante, uma vez que uma série de medidas consideradas absurdas foram tomadas pelos novos chefes — que inclusive estão ocupando tais cargos sem terem sido indicados pelo secretário de Segurança — e o clima negativo formado, fez com que o trabalho praticamente se paralisasse.

O Setor de Expediente e Zeladoria, antes um dos mais movimentados, pois é ali que os policiais buscam informações sobre suas atividades funcionais e tomam conhecimento das novas normas e portarias da SSP, passou a ser um recanto da delegacia, nada mais que um recanto, já que uma funcionária resolveu por sua alta recreação, proibir a permanência de pessoas estranhas ao setor, inclusive de policiais lotados naquela dependência.

No Cartório, onde a atividade era constante, contando com escrivães altamente capacitados e responsáveis pela elucidação mesmo de vários crimes, dada a dedicação com que se empenhavam em cada caso, o movimento caiu vertiginosamente, tanto que centenas de inquéritos encontram-se com os prazos para cumprimento de determinações do Ministério Público estourados, não tendo sido inclusive devolvidos à Justiça.

O "escrivão-chefe", ou melhor, o escrivão que vem atuando na função de chefe, ao invés de procurar facilitar as partes que são chamadas para depor, resolveu fechar a porta de entrada do cartório e quem quiser chegar àquela dependência, tem antes que correr um autêntico labirinto, passando inclusive pela sala do delegado para depois de autorizado, penetrar no recinto, tendo de aguardar por horas a fio para ser atendido, pois é difícil se encontrar alguém no corredor para atender.

OS SETORES

Os sete setores de investigações existentes na DH, que inclusive fazem parte do organograma oficial da delegacia, estão praticamente paralisados. Apenas uma média de 10 policiais continua trabalhando seguidamente, informando suas investigações para cumprir os prazos estipulados.

As investigações de rua foram restringidas ao máximo, pois inclusive os policiais não têm mais acesso às vaturas para as diligências, a não ser nos casos de atendimentos a locais de crimes de morte. Os homicídios, cujos locais são atendidos pela DH, caso mereçam uma investigação imediata, esta é feita, mas passados alguns dias do caso, ocorre o mesmo que nos homicídios acontecidos há vários anos: sofrem solução de continuidade.

Há notícias, inclusive, de que o delegado Helber Murtinho elaborou um novo organograma para funcionamento da DH, mas até então, o Boletim de Serviço da SSP ou o Boletim Oficial do Estado não publicaram a aprovação de tal plano, apesar de o mesmo já ter sido afixado "irregularmente" no quadro de avisos daquela especializada.

O delegado Helber Murtinho, sempre cordial com aqueles que o procuram, já demonstrou em outras ocasiões ser um policial experiente e capacitado, mas na sua atual gestão na Delegacia de Homicídios, vem pecando muito, não por suas atitudes em si, mas sim pela inabilidade ao escolher alguns de seus principais auxiliares, homens já marcados no aparelho policial e que fatalmente levarão a DH ao caos, caso seu titular não tome uma providência enérgica e resolva assumir as rédeas da carruagem e provar que o trabalho que pretende imprimir ali, não vai ficar só no papel.

AGARRADOS NA HORA DA CURRA

Dois perigosos assaltantes a mão armada, cuja especialidade era investir contra casais de namorados, quando as moças eram seviciadas, foram ontem retirados de circulação por policiais da 29ª Delegacia (Madureira), após cerrado tiroteio.

No final da refrega, os monstros do sexo, João Batista de Oliveira (de 18 anos, Rua Oliva Maia, 67, mais conhecido por "Beiçola") e João Moreira (de 20 anos, o "Machado" ou "Comprido", morador na Rua Cataguazes, 92, no Largo do Respeito), foram agarrados.

NAGAN

Com as mãos na cabeça, os dois marginais foram presos e levados para a Delegacia. No chão, os agentes da lei encontraram as duas armas Nagan, calibre "44", com as balas deflagradas. João Batista confessou que, após os assaltos, procurava refúgio no Morro Patolinhas, em Cavalcanti, até a barra ficar mansa. Por outro lado, disse que foi levado para o colégio interno com a idade de 9 anos e lá ficou até completar os 18 anos, muito aprendendo na arte de roubar e assaltar.

Tão logo saiu do colégio, foi para Barra Mansa, onde, apenas fazia arrombamentos em residências. Apesar de sua ação no Estado do Rio, nunca chegou a ser preso. Veio há duas semanas para o Rio, onde se encontrou com João Moreira, fazendo logo amizade. Logo depois, conheceu Luís Pires Faustino, de 21 anos, morador na Rua Alves, 67-F, também bandido e portador de um revólver calibre "38".

ASSALTOS

Uma infinidade de assaltos foi praticada pelos marginais. Muitos casais foram arrochados pelo trio. Além de colocar os namorados para correr, as jovens eram submetidas a vexames e, muitas das vezes, tinham as pernas beliscadas com alicate. Sádicos, amarravam suas vítimas amordaçavam para que não gritassem.

PREFERÊNCIA

João Batista, tinha como preferência o Viaduto Negrão de Lima para atacar suas indefesas vítimas. Contando com algumas averiguações, sempre conseguiu escapar às malhas da lei. Na madrugada de ontem, no entanto, com os comparsas, estava escondido por trás de uma coluna da ponte. O inspetor João da Feira passava com sua equipe no local e, divisou os marginais.

O camburão ficou estacionado na Rua Carvalho de Sousa, enquanto os agentes da lei, cercavam o local. Pressentindo a chegada dos policiais, os bandidos fizeram uso de suas armas. O tiroteio durou alguns minutos ao fim do qual, o trio sinistro foi agarrado. Até o momento já confessaram 12 assaltos a casais e alguns a casas comerciais.

PRESO O ADVOGADO ESTELIONATÁRIO

Policiais da 17.ª Delegacia Policial, prenderam na manhã de ontem, o estelionatário Vinícius Sertório Pereira Franco, em seu escritório, na Rua Figueira de Melo, em São Cristóvão. De posse de 3 mandatos de prisão contra ele, o titular da 17.ª DP, dr. Roberto Freire, destacou uma turma para prendê-lo e agora, o estelionatário está no xadrez da delegacia da Rua São Cristóvão.

Vinicius Sertório Pereira Franco é advogado cassado pela Ordem dos Advogados do Brasil, em 1960. Mesmo assim, estava advogando com escritório montado na Rua Figueira de Melo. O que seus clientes não sabiam, é que o advogado cassado era também um estelionatário, condenado a 5 anos e 6 meses de prisão.

O delegado Roberto Freire recebeu os mandados da 6.ª e 9.ª Vara Criminal e mandou uma turma da delegacia até o escritório.

Presídios e cadeias serão vistos por CPI

BRASILIA (LD) — A Comissão Parlamentar de Inquérito que levantará a situação dos penitenciárias brasileiras, aprovou um roteiro de trabalho, incluindo visitas aos estabelecimentos penais, para ver *in loco* casos de superlotação, sevícias, violências e perversões sexuais. A Comissão é composta por 13 deputados e tem a incumbência de inspecionar delegacias, manicômios judiciários e outras dependências carcerárias.

A CPI foi criada pela bancada da Arena, o que deixou o deputado Peixoto Filho (MDB-RJ) surpreso pois, como explicou aos demais componentes da comissão, "o próprio presidente Médici, em junho de 1973, havia aprovado a reformulação do sistema penitenciário". O parlamentar, finalizando, disse: "Mas, antes tarde do que nunca".

ESTUDANTE FUZILADO POR SOLDADO DA PM

As autoridades da 31.ª Delegacia estão em diligência para apurar a morte do estudante e ajudante de pedreiro Ailton Quintino da Silva, baleado na entrada da vila em que reside, número 1.401, da Estrada João Paulo, por um dos integrantes — segundo testemunhas — da RP-8-1241, que perseguia um homem.

Os quatro policiais tiveram suas armas arrecadadas pelo comissário Egídio, para exames periciais, e, ontem, durante o sepultamento da vítima, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, a família estava em prantos.

Como de hábito, a rapaziada do local se reunia nas proximidades da porta da vila para o papo diário. Lá estavam os jovens José Roberto, auxiliar de escritório, de 17 anos; seu irmão Jorge, operário metalúrgico, de 20 anos; Jorge Figueiredo de Moraes, residente na Avenida Brasil, 21.298; Nilson Figueiredo Sales, estudante, de 21 anos; Luís Afonso Rosa, paraquedista; Paulo Sérgio da Silva e Ailton Quintino da Silva.

ADVOGADO INSTRUIU EMPREGADOS A ROUBAR A VELHA MILIONÁRIA

O advogado Carlos Alberto Toledo Soares, que orientou a governanta Nair Noronha Mini para se apoderar de toda a fortuna de sua patroa, a milionária Alice Martins Haffer, foi ouvido ontem no 3.º Distrito Policial, em São Paulo. A acusada, que trabalhava há 9 anos para a vítima, internou-a no Hospital Lar Santa Rita de Cássia, instruída pelo advogado e pelo zelador da mansão, o italiano Michele Elio Carrari.

O zelador, juntamente com o advogado, pediram aos médicos que não deixassem ninguém visitar a doente, e disseram que o irmão da milionária a maltratava muito. Na ocasião, conforme depoimentos dos médicos da clínica, o zelador e o advogado pediram um laudo em que se constatasse algumas marcas de sevícias, o que não foi conseguido. A governanta, que foi amante do irmão de sua patroa, José Carlos Martins Haffer, afirmou na polícia que fora abandonada por ele há dois anos. Em depoimento, Nair disse que sozinha, passou então a cuidar da milionária, enquanto o ex-amante viajava para Limeira, onde a patroa tem uma fazenda.

A procuração para o zelador, considerada ilegal, já que ele tem 72 anos de idade, implicou até o escrevente do cartório que forneceu o documento, destituindo José Carlos dos encargos da procuração da irmã. O escrevente, José Riva, terá que depor. O italiano, de posse do documento, pretendia ir até Limeira e retirar, de início, um automóvel da patroa. Os bens da anciã, até então, foram avaliados em 15 milhões de cruzeiros, sendo a maioria de sua fortuna constituída em imóveis.

RIO INAUGURA AMANHÃ SEU IV FESTIVAL DE FOLCLORE

O IV Festival do Folclore e de Quadrilhas de Roça do Rio de Janeiro será inaugurado às 19 horas de amanhã, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Turismo e da RIOTUR. Será realizado numa área de 500 mil metros quadrados, no Parque do Santuário da Penha, e coordenado pela Irmandade de N. S. da Penha. A abertura do festival terá como ponto alto o tradicional desfile alegórico, precedido de uma cavalaria de pangarés, seguida de carros de bois cantadores, carroças puxadas a burros, carneiros e cabritos, charretes e todo tipo de transporte a tração animal do Brasil Colônia. O desfile percorrerá as principais ruas da Zona da Leopoldina e ao final haverá concentração no Parque da Penha, onde está montado o arraial, para o também tradicional "casamento".

No arraial que já está montado, durante os dias de realização do festival, o visitante terá oportunidade de conhecer o que foi o Brasil de antes da Independência. As principais atrações são a roda d'água com monjolo, que funcionará beneficiando cereais, engenho de cana, com a fabricação de açúcar, rapadura, "puxa-puxa", melado e caldo de cana; alambique fabricando cachaça (não será vendida em doses, só em vasilha fechada); carroças de tração animal para passeios com a criançada e as tradicionais barraquinhas para venda de comidas típicas como batata doce, angu, carne seca com aipim (macacheira), canjica com coco e amendoim; bebidas como quentão, ponche e outras.

O IV Festival de Folclore e de Quadrilhas de Roça este ano, contará com a apresentação de grupos de "Bumba Meu Boi", "Mineiro Pau" e "Chegança", do Rio e do interior do Estado. De Santo Antônio de Pádua, sob os auspícios da prefeitura local, virá um tradicional grupo de "Mineiro Pau", que já se exibiu em vários Estados. O prefeito Fernando Perlingeiro Lovaquial também deverá estar presente ao desfile de abertura de amanhã, quando virá ao Rio para convidar o governador Faria Lima e o prefeito Marcos Tamoio para a grande festa do Padroeiro de sua cidade nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho.

Além desses grupos folclóricos, aos sábados e domingos, até 29 de junho, haverá apresentação de conjuntos das Casas Portuguesas do Rio.

Em relação às quadrilhas, serão realizados concursos: quadrilha infanto-juvenil; mista e adulta. Para cada grupo estão inscritas 30 quadrilhas de clubes e associações de classe de toda a cidade e do interior do Estado, como Nilópolis, Caxias, Magé, Nova Iguaçu e outras cidades. As quadrilhas vencedoras serão oferecidos troféus e medalhas, até o 5.º lugar por categoria.

A Coordenação dos festejos juninos informa que a entrada no arraial é gratis. O horário de funcionamento, durante a semana, é das 18 às 24 horas; aos sábados, das 16 às 24 horas e aos domingos, das 10 às 24 horas. Também estão abertas inscrições para as escolas públicas ou particulares que queiram levar seus alunos para conhecer o Brasil Colônia, através da réplica que está montada no arraial. Basta telefonar para 260-8870, chamando o sr. Sebastião de Almeida Costa. Os alunos terão oportunidade de ver em pleno funcionamento todos os engenhos montados no arraial a tração animal, para maior autenticidade. As visitas de alunos das escolas da cidade serão entre 12 e 18 horas.

COMERCIANTES PODEM VENDER ABAIXO DA TABELA DA SUNAB

Para esclarecer que a recente Portaria n.º 3 do último dia 23, não impossibilita a livre concorrência, nem tem o propósito de beneficiar o consumidor de maior poder aquisitivo, o chefe de Gabinete da SUNAB, Sr. Carlos Eurico Xavier de Castro, disse que a SUNAB não quis fazer com o texto do documento um nivelamento das sofisticadas lanchonetes de zona sul, com os bares dos subúrbios mais afastados.

Referindo-se ao chamado preço máximo que a portaria estabelece para 17 produtos de comércio nos estabelecimentos, mostrou que o comerciante não é obrigado, por exemplo, a cobrar o limite maior por sanduíche de presunto ou mortadela, não podendo, sobretudo, ultrapassar o estabelecido pela SUNAB, até porque não se trata de preço de sustentação.

Sobre a fiscalização da observância da cobrança do máximo de preço, o Sr. Xavier de Castro anunciou acharem-se à disposição do consumidor os telefones 242-3448 e 252-8181, ramal 51, do mesmo modo que o Departamento de Educação Alimentar da Superintendência, que vai se encarregar de um acompanhamento quantitativo e qualitativo dos produtos à venda, na esquematização que tem o amparo de 5 anos da legislação para autuar estabelecimentos eventualmente infratores.

PAQUERADAS DO SAMBA NA QUADRA DO IMPÉRIO

As atenções do mundo do samba e do recreativismo em geral estarão voltadas, neste final de semana, para o tradicional Baile das Dez Mais Paqueradas do Samba — Edição 75, que será realizado pelo quinto ano consecutivo. A promoção, que conta com a coordenação do conhecido recreativista Jairinho de Madureira, está marcada para sexta-feira, depois das 22 horas, tendo como local a sede da Escola de Samba Império Serrano, localizada à Avenida Ministro Edgar Romero, 114, no antigo Mercado de Madureira.

PAQUERADAS

O ponto alto do acontecimento será a apresentação das sambistas escolhidas como "paqueradas de 75", que desfilarão de vestidos longos. O grupo das "Dez Mais Paqueradas do Samba 75" está assim constituído: Maria Izabel — ES Em Cima da Hora, Thel Santana — ES Império Serrano, Eni Barbosa — ES Unidos de Vila Isabel, Dulcia Renes — ES União da Ilha do Governador, Maria da Glória — BC Peteca da Paraná, Maria Célia — ES Portela, Vilma Lacerda — ES Mocidade Independente de Padre Miguel, Eliana — ES Acadêmicos do Salgueiro, Janete Vicente — ES Unidos de São Carlos, e Ivonete Lopes — ES Beija-Flor de Nilópolis.

Para completar a promoção haverá movimentado baile com a participação musical do excelente conjunto Os Devaneios, e um "show" de samba autêntico, com conjunto de passistas e ritmistas comandado pelo Bloco da Portela.

GRATIFICA-SE BEM

As informações sobre o carro FORD CORCEL MARRON CLARO-75, 2 PORTAS, Placa LH-3707 e os documentos de Otto Gustavo Flach e Lânia Ruiz Nunes da Costa. Rua Redentor N.º 218 Apto. 301. Ipanema.

(S—1744)

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLAICE

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Redator-Chefe
JOEL LOPES

Secretário
SÉRGIO LOPES

Rua do Lavradio, 92
Centro

Superintendência 252-0460
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302
Dep. Public. Especializadas (DEPE) Responsável: José Edmundo Araújo Neto

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Edit. de Polícia 264-5088
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1765 sobrado

Preço do Exemplar
Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 254-4143

COMERCIANTE FOI O MANDANTE DO CRIME

É mantido em sigilo o nome do comerciante que teria aliciado dois marginais para assassinar Sérgio Brumm. Sérgio foi morto dentro de um táxi de placa RJ FH 0107, na Estrada Nova Iguaçu—Belford Roxo. O caso está a cargo do delegado Luís Marcondes, da Delegacia de Queimados, e sabe-se apenas que o acusado residia na localidade de Austin e mantinha com a vítima freqüentes contatos relacionados com problemas de seguro.

No último dia 21, Sérgio e mais dois elementos roubaram o táxi do motorista Sodário Mangueira dos Santos. Embarcaram na Praça da Emancipação e logo depois exigiram do chofer todo o dinheiro que tinha apurado — um total de Cr$ 30,00. Sérgio interferiu em favor do motorista e foi encontrado morto ao volante do táxi, momentos após o assalto, depois de fugir.

SUPOSIÇÃO

Para o delegado, no entanto, Sérgio foi assassinado premeditadamente, mandado pelo comerciante, cuja identidade ainda não foi revelada. O pai da vítima poderá reconhecer os bandidos, pois chegaram a ir até sua casa, à procura de Sérgio.

VENDIAM ARMAS SEM AUTORIZAÇÃO: PRESOS

Acusados de vender armas e munições a qualquer pessoa, sem licenciamento, foram indicados, por determinação do I Exército, os comerciantes Antenor Piana, Jacinto Gomes da Silveira, Ercilio Raquetti, João dos Santos, Antonio Gonçalves de Araújo, Geraldo Gomes de Moraes, Severino Gomes, José Amado Arides e José Lino Moscon. O inquérito, também foi enviado a Justiça do Estado do Espírito Santo, onde os implicados eram estabelecidos, por entender o representante do Ministério Público que o delito constitui também contravenção penal.

SEGURANÇA NACIONAL

O Conselho de Justiça da 3.ª Auditoria do Exército condenou a 10 anos de reclusão José Paulo Medeiros e Ubirajara Rocha da Silva, implicados em Lei de Segurança Nacional e, por falta de provas, absolveu José Bezerra Sobrinho. Os três haviam sido denunciados e processados por terem assaltado, em 14 de novembro de 1972, o Banco Nacional Brasileiro, agência Bonsucesso, de onde roubaram 15 mil cruzeiros.

Contrôle de tóxicos precisa de nova lei

"Se o uso das drogas continuar avançando da forma como vem acontecendo, dentro de pouco tempo não haverá mais qualquer controle sobre o caso. Para isso, é preciso que a Lei Antitóxico em vigor seja modificada urgentemente." A observação foi feita pelo psiquiatra Oswald Moraes de Andrade, membro do Centro de Pesquisas de Tóxicos do Estado do Rio de Janeiro, e um dos dirigentes da Campanha Nacional Contra o Uso de Drogas.

Segundo o psiquiatra, os três artigos da Lei n.º 5.726 são "um absurdo imposto pela legislação, criam impasses na discriminação entre os envolvidos, além de aumentar as dificuldades na cura e orientação dos toxicômanos".

Um dos artigos consta da expulsão da escola do aluno de qualquer idade que for apanhado portando drogas. Outro determina que o viciado maior de 18 anos e menor de 21 tenha a pena substituída por internação hospitalar e, ainda, o artigo 23 que, num disparate, equipara o traficante ao viciado.

Há, entretanto, de se levar em conta, que a expulsão de um aluno da escola em nada adianta, pois não é a solução. Ele sai do colégio, levando consigo o vício. E a pena, substituída pela internação, não pode ser exeqüível, pois o Estado não dispõe de estabelecimentos nem pessoal especializado na recuperação do viciado.

MAL

Por ignorar o mal orgânico provocado pelo uso de drogas, a juventude vem se entregando ao vício de maneira indiscriminada.

Oswald Moraes citou os vários tipos de tóxicos, esclarecendo que os jovens, a princípio, se deixam envolver com drogas por modismo ou curiosidade, sem avaliar as graves conseqüências. A maconha, por exemplo, segundo o psiquiatra, é o primeiro passo para o vício.

Depois vêm as chamadas "bolinhas", que são responsáveis pela repentina loucura de que é acometido o viciado. Passado esse momento, o estado de ansiedade retorna, o que o obriga ao uso de calmantes. Forma-se, então, um verdadeiro ciclo vicioso, laxante-calmante. As "bolinhas" transmitem ao indivíduo uma grande sensação de força, dispondo-o a ações criminosas.

A cocaína e o LSD, por sua vez, podem levar o indivíduo à morte, pois geram uma total falta de apetite, ocasionando a tuberculose. Ambas levam o viciado à perversão sexual com tendência a delitos criminais. O LSD acarreta a perda das dimensões de espaço, expondo o indivíduo aos maiores riscos de acidentes, que muitas vezes podem ser fatais.

MUSEUS: ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

O Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Culturais, está imprimindo maior dinamização aos Museus do Rio de Janeiro, alargando seus horários de visitação ao público. Os museus estão dispostos a impor sua verdadeira função: uma casa de cultura e arte que informa e educa sem didatismos, livremente e gratuitamente, sem critérios de idade, sexo, grau cultural ou social.

A imagem do museu colecionador e expositor estático cede seu lugar a um museu dinâmico e participante. A nova filosofia dos museus inclui uma responsabilidade em servir à comunidade plenamente, não se limitando à elite intelectual. Em função disso, os Arquivos Históricos e as bibliotecas dos Museus Histórico Nacional e da República preocuparam-se em abrir um horário de consulta a estudantes e pesquisadores profissionais ou diletantes.

OS HORÁRIOS

A escala de horários de quatro dos Museus mais procurados do Rio de Janeiro é a seguinte:

Museu Nacional de Belas Artes: Av. Rio Branco, 199, de 3a. a 6a.-feira, das 13 às 19 horas. Sábados, domingos das 15 às 18 horas.

TÓPICOS

Técnicos japoneses

Anuncia-se a chegada ao Brasil de 13 engenheiros japoneses, integrantes de uma comissão de cooperação técnica, que se propõe a auxiliar a construção da Ferrovia São Paulo—Belo Horizonte—Volta Redonda.

A notícia segue a lembrança de um pronunciamento feito, há dias, no I Seminário de Salzburgo, onde se alegou que o Japão importara, pagando bem, a tecnologia de uma grande potência, para depois se apropriar, buscando atingir, assim, um maior grau de desenvolvimento econômico.

Há de se perguntar: Se esses técnicos, aprenderam da forma por que se divulgou, então, porque não se contrataram diretamente os técnicos da grande potência não mencionada, mas que a opinião pública já identificou?

Possivelmente, com esta medida, teríamos aprendido, com os japoneses, mas fazendo ótima economia.

MAIS PETRÓLEO

Mais petróleo voltou a ser encontrado no campo de Garoupa, no litoral campista. Com o emprego da plataforma "Zephyr" e do navio-sonda "Petrobrás II", dois poços foram perfurados. O novo êxito da empresa foi oficialmente comunicado ao Presidente Ernesto Geisel. Essa notícia deve ter sido recebida com muito contentamento pelo ilustre brasileiro que há tão pouco tempo dirigia a Petrobrás, onde criou as condições necessárias às vitórias que hoje estamos assinalando.

O Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, declarou que se continuarmos obtendo esses resultados na promissora bacia campista, dentro de pouco tempo estaremos em situação "de confirmar as fundadas esperanças de auto-suficiência em petróleo'. Um eco, expressando o sentimento da maioria dos brasileiros, governantes ou governados, poderia acrescentar às palavras do Ministro Ueki que essa perspectiva de auto-suficiência deve servir para que se afaste definitivamente de cogitação a condena da participação de empresas estrangeiras no "bem-[...]m", depois que levamos tanto tempo às voltas com um [...]o duro de roer, no início das onerosas operações de pesquisa e lavra.

Assim pensam os patriotas, civis e militares. Mas todos nós estamos lendo diariamente em certos jornais a literatura de uma propaganda paga evidentemente pelo estrangeiro, no sentido do desrespeito ou anulação da lei do monopólio estatal. A vigência dessa lei devemos à existência da Petrobrás, que começa a colher o fruto de longo e penoso trabalho.

CENSURA E AUTOCRÍTICA

Anuncia-se a proibição da censura de três filmes. Por vários motivos, inclusive a exibição de cenas de atrocidade, que sugerem a prática de crimes e também por ofensas ao decoro público. Considerado ofensivo ao decoro foi o filme "Procura-se um superma[...]o", cujo título já deixa qualquer moralista, clérigo ou leigo, de orelha em pé.

Difícil é a arte de censurar, como é difícil é julgar, segundo reconhecem os cultores do Direito. Mas no caso de certas produções, do cinema, da televisão e do rádio, os produtores é que deveriam utilizar um sistema menos complicado, que é o da autocrítica.

Vamos citar um exemplo. Certo do programa de televisão vem recapitulando, com sucesso, episódios da Segunda Guerra Mundial. Uma dessas recapitulações, a propósito da Queda de Paris, cita-se o nome do Marechal Weygand, um dos responsáveis pela vergonhosa derrota. O locutor, do princípio ao fim, pronuncia, ou melhor, ensina o público a pronunciar erradamente o nome de Weygand. Embora de origem germânica, o nome tem pronúncia afrancesada, como sempre acontece nesses casos, tratando-se de pessoa francesa. Mas o locutor pronunciava "vaigan". No mesmo documentário há uma referência relativa às vésperas da queda de Paris, ao "então capitão De Gaulle". Ora, De Gaulle serviu como capitão na Primeira Guerra Mundial. Na Segunda já era general.

Uma autrocrítica, um exame cuidadoso dos textos e das frases gravadas, evitaria senões num trabalho aliás apreciável no seu todo.

CARVÃO E SIDERURGIA

A Companhia Siderúrgica Nacional lançou mais um navio carvoeiro, o "Barro Branco", cuja viagem inicial está marcada para outubro. Além desse navio, outro foi encomendado em estaleiro carioca.

A Companhia Siderúrgica Nacional ampliara sua frota de um para três carvoeiros. Esse tipo de navio, além de transportar carvão, também carrega minério de ferro, no retorno.

Esse aumento das unidades de transporte carvoeiro [...]-se aos planos gerais de aproveitamento do carvão de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Aumentando a produção nacional de carvão, assim impulsionaremos a siderurgia.

Um estudo que se faça, levará à conclusão de que durante muito tempo nos orientamos por uma política pessimista, quanto ao aproveitamento do carvão nacional. A alegação sempre foi a de que o teor calorífico do carvão brasileiro não é alto. Ora, isto é verdade, mas também é certo que muitos países, dispondo de carvão com poder calorífico ainda mais baixo que o nosso, mesmo assim não deixam de empregar esse combustível, em sua aplicação mais comum e mais acertada, que é na siderurgia.

Por tudo isso, devemos receber como boa notícia a informação de que a Companhia Siderúrgica Nacional aumenta o número de navios transportadores de carvão.

PEIXE ENVENENADO

A poluição da Baía de Todos os Santos pela Companhia Química do Recôncavo foi denunciada pelos jornais de Salvador. Cabe portanto aos jornalistas baianos o mérito da promoção de um debate de alto interesse. Entretanto, como os responsáveis por todas as suas poluições, os diretores da Companhia Química do Recôncavo fornecem eloqüentes explicações.

Entretanto, as explicações não convencem nem resolvem a questão principal, que o perigo representado pelo envenenamento das águas do mar.

A explicação da Companhia é sobre sua condição subsidiária da empresa estatal Petroquisa, tendo tido o projeto de construção da fábrica aprovado pela Sudene, com financiamento do Banco do Nordeste.

Ora, nenhuma dessas alegações dispensa a Companhia de tomar providências, agora, quando se revela, na prática, o perigo da poluição.

Como sempre, a Companhia denunciada procura inverter os papéis e passa a acusar os jornais da Banhia, cujo noticiário alimentou uma "campanha que de certa forma atingiu emocionalmente a população de Salvador". Não será a emoção em sentimento de Salvador.

Esquecem os advogados da empresa que muito mais do que as campanhas do jornal, emociona qualquer população o envenenamento do peixe vendido no mercado, como é o caso do Salvador.

"A corrupção"

TENÓRIO CAVALCANTI

NÃO sabemos, e poucos saberão, quem primeiro sobresistiu: o "homem" ou o "vício". Assim como a história do "ovo" e da "galinha". Quem nasceu primeiro? Adianta muito pouco indagar, principalmente, numa época em que o supercronista Rubem Braga ficou "desmoralizado" com a "lua é dos namorados", sendo visitado por mandriões de capacetes e roupas anti-sensuais.

VALENDO ou não indagar, prevalece, porém, a certeza de que "os vícios" transformaram e transformam os seres humanos em ladrões, assassinos, ditadores e o combate a eles, em gênios e santos, todos muito próximos do desequilíbrio mental.

O HOMEM, para medir ou regular os impulsos humanos, criou as leis e, antes como depois do "Decálogo de Moisés", a luta por sua execução tem medido aqueles impulsos, gerando crises e conflitos, formalizando opções, "tudo a serviço do bem comum", mas, quase sempre, obstinadamente, em benefício de uns poucos e em detrimento da maioria.

O simbolismo cristão venceu séculos, depois de crucificar Jesus entre ladrões. A bacia de Pilatos — outro símbolo — até hoje tem servido de bandeira de protestos e a própria greve da fome de Gandhi venceu anos de resistência, numa abstenção quase sagrada, envolvida pelos véus da "consciência".

INVENTOU-SE o dicionário, agrupando milhares de palavras para estabelecer o critério das "distensões humanas", dando-lhes sentido e significado, impondo limitações interpretativas, num processo procriado por messiânicas profetizações mas, restritivamente, destinado ao esmagamento pela "inteligência" do próprio "homem".

NINGUÉM, entretanto, ousou dizer quem nasceu primeiro, o "Homem" ou o "Vício" ou se ambos nasceram juntos.

A verdade (?) é que o vício tem conduzido e marginalizado a espécie humana. Um dos mais sutis, porque sempre se reveste de argúcia, é a "corrupção". Para corromper é preciso inteligência. Está em toda parte e se manifesta em qualquer setor das atividades humanas. Nas sociedades "organizadas" ela se veste com roupagens sofisticadas, usa a maquilagem da época, introduz-se em gabinetes poderosos e faz germinar, primeiro, a dúvida, depois o desentendimento, para, afinal, corromper.

O proselitismo floresce em suas áreas bem adubadas e nunca, a corrupção se apresenta sem antes justificar até com ares cívicos ou morais, suas "legítimas" intenções. A figura do "Mártir" é a primeira das imagens amamentada pela corrupção. Sem isto, sem fabricar o "bem intencionado", como hastear no mastro da ignorância coletiva, a bandeira do martírio? Com isto, entretanto, é fácil corromper. Inverte-se a ordem dos valores reais, faz-se dos sofismas o argumento certificado pelos exploradores da fé pública, inoculando na crença dos incautos os princípios da destruição, serventia elementar de objetivos inconfessáveis. Usa-se de qualquer método, pois todos eles são bons porque proveitosos aos fins pretendidos.

HISTÓRIAS antigas ou modernas, em suas páginas, vivem personagens que da corrupção não se afastaram, porque conquistaram glórias, títulos, posições, colocando-os sob os tacões das botas que calçaram, Em nenhum cenário, em qualquer coletividade, nunca, em tempo algum, os homens fugiram ao seu controle impositivo, escravizando gerações inteiras e nelas inscrevendo lemas absurdos, inspirados em designios implícitos.

A rede da corrupção se alastra, assim, em todos os sentidos, numa febre constante, objetivando angariar fundos para a sua campanha de remoção dos empecilhos que se antepõem às suas "diretrizes".

AMPLIANDO suas faixas de penetração, fez da comunicação reticenciosa sua arma de ataque, desferindo golpes imprevisíveis, colhendo de surpresa adversários, usando os soldados anônimos de Exércitos sem cor ou, tisnados pelo colorido das ambições imediatistas, ungindo e glorificando — sempre — porém em marcha para a conquista de seus propósitos.

A humanidade inteira tem vivido sob seu signo e nenhum povo, desenvolvido ou não, escapou ao seu tiranismo.

NO cansaço dos anos percorridos e tangidos por essa certeza profética, poucos poderão, conscientemente, esvaziar a mochila de suas "pendentes realizações" sem, antes, confessar quando não foram por "ela" visitados ou em que momento a "ela" ouviram.

SEMPRE que podemos, dentro de nossas limitadas possibilidades, alertamos nossas Forças Armadas e a Nação, mostrando a corrupção que se exercia, violentamente, nos partidos políticos, pelo poder econômico.

MOSTREI, em praça pública, na tribuna parlamentar, nas colunas deste jornal, as manobras espúrias de indivíduos, nomeando-os um a um, fossem eles quem fossem, que, através da corrupção, implantavam e sustentavam a ditadura.

COMBATEMOS, como foi possível, em prejuízo, principalmente deste jornal, enfrentando movimentos direitistas e esquerdistas, mostrando onde e quando o Poder Econômico nacional, unindo-se a interesses de países estrangeiros, incluía na vida dos partidos políticos, forçando a ingerência deles em assuntos e problemas de interesse público.

QUEM cumpriu o dever como nós o fizemos, sem que jamais a nossa porta se abrisse para receber os enviados da corrupção, tem o direito de, senão de ser ouvido, pelo menos de ser respeitado em sua velhice, até mesmo pelos indiferentes, servos das omissões criminosas que não fazendo nada, aprenderam a fazer mal ao Brasil.

WILMAR PALIS APONTA

TERREMOTO CHAGUEANO

A conservação dos logradouros públicos do Rio de Janeiro é medida que se impõe, em caráter prioritário, dado o precaríssimo estado em que se encontram. Milhares de buracos e crateras estão espalhados por todos os recantos da cidade, da Zona Rural à Zona Sul.

Providência simultânea é a desobstrução das galerias de águas pluviais, responsáveis pelos sérios transtornos que se vêm verificando em quase todos os bairros cariocas. Nos dias chuvosos, pelas sujeiras existentes, as águas ficam sem escoamento, atingindo níveis assustadores, provocando inundações calamitosas.

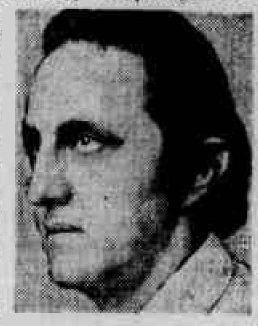

Outro ponto que está a merecer maiores atenções das autoridades, é o grande número de terrenos baldios, onde viceja exuberante matagal, servindo de esconderijo para marginais e desocupados, assim como de depósito de lixo e foco de mosquitos que atormentam a vida dos moradores das adiacências.

A situação indescritível em que se encontram as ruas da cidade, é parte da herança maldita deixada pelo desgoverno do dr. Chagas, do MDB.

Não tivemos conhecimento, nos 4 anos da desastrada gestão chagueana, de nenhuma limpeza e desobstrução de ralos e galerias.

Também as "operações tapa-buracos", não passaram de grosseiras tapeações. O dr. Chagas procurou jogar areia nos olhos do povo, tentando esconder a sua falida administração. Mas não colou.

O retrato vivo da cidade, está aí, à vista de todos. Foi como se um terremoto houvesse assolado a Cidade do Rio de Janeiro.

Temos, porém, confiança plena que a nova administração, à frente o almirante Faria Lima, tomará as urgentes medidas que os casos impõem, levando de vencida esse

TERREMOTO. CHAGUEANO

As andanças de Irmã Paula

O senador Petrônio Portela, em suas andanças para recomposição da Arena nos Estados, vem levando às reuniões a alma de conselheiro. Supõe, sem dúvida, que desordeiros, por vocação ou cacuete, são amoldáveis como crianças de reformatórios. Parece o escudeiro Sancho Pança, ladino e prudente, e não o maluco Dom Quixote, leviano e afoito.

Esquece-se o senador que, em política, observa-se o mesmo fenômeno que no futebol: Nas vitórias, os jogadores ganham as palmas; nas derrotas, as vaias são para o técnico. E, sendo ele o técnico da Arena, cabe-lhe entrosar o "time", para que o MDB não reedite o "passeio".

E como fará um bom conjunto, se falta harmonia na "equipe"?

A filosofia do político deve ser a mesma do judeu. Galego de nariz de papagaio é dono da palavra até a hora em que acerta a transação. Depois que consuma o negócio, torna-se escravo da palavra.

Político que gosta de contestar decisões do comando não deve vestir o calção e ir para a "cancha": seu lugar é no poleiro das arquibancadas.

Esqueça, senador, as boas maneiras de Travaglini e entre em campo com as patas de lustrich. Não se pacificam apetites de "coronel", senão com a truculência de ditador. Desordeiro teme somente a outro desordeiro. "O remédio de um doido é outro na porta".

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

MORTALIDADE INFANTIL

O Ministério da Saúde informou que a desnutrição é uma das principais causas de mortalidade infantil em Goiás, e que o índice em Goiânia é de 102,84 por mil crianças nascidas vivas. Este percentual, considerado muito alto, é superior aos de outras capitais do país, economicamente menos importantes.

A situação sanitária em Goiás, mesmo considerando-se apenas os índices de Goiânia, é definida pelo Ministério da Saúde como grave, e pode ser exemplificada na expectativa de vida dos homens, que é de 58 anos, enquanto nos países desenvolvidos chega a 75.

● O Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Eduardo Rodrigues da Costa assumiu a Chefia do Departamento de Construção Naval do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

● Amanhã, o Governador Faria Lima estará em Friburgo. O Prefeito Amâncio de Azevedo já está com uma grande lista de problemas da região para discutir com o primeiro mandatário do Estado.

● O ex-Governador Laudo Natel, ao tomar posse no cargo de diretor da Sul-América, disse que continuará fazendo vida pública, "pois é na economia que se pode gerar oportunidades para o desenvolvimento". Presentes ao ato: Amador Aguiar, diretor do Grupo Bradesco, e Leonídio Ribeiro, vice-presidente da Sul-América.

● O novo aumento dos preços dos automóveis, a partir de 1 de julho, foi confirmado pelo secretário-executivo do Conselho Interministerial de Preços, Paulo Roberto de Oliveira Lemos.

● O Grupo Moreira Salles, lançando revista bimensal em inglês, divulgando as finanças e economia. Chama-se "Brazilian Performance".

● Vem aí um novo tipo de colchão sofisticadíssimo produzido pela Vulcan, com trabalho de lançamento da sua agência Genus Zero.

● O pianista Arnaldo Estrella, será o solista do Concerto n.º 5, de Beethoven, com a OSB dirigida por Isaac Karabtchevsky, no próximo sábado, na Sala Cecília Meireles.

● O I Simpósio de Defesa do Consumidor, será realizado sexta-feira na ADECIF, sob a patrocínio do Clube dos Diretores Lojistas.

● Fernando Cícero Veloso e Mônica Meyer de casamento marcado para o dia 7 de agosto.

● Sábado, no Hotel Sheraton, haverá a noite da "Garota New Face". Como patronesses: Sras. Presidente Geisel, Prefeito Marcos Tamoyo, Senador Magalhães Pinto e Deputado Célio Borja.

● Foi inaugurada ontem a Capela do Colégio Estadual Clóvis Monteiro, em Bonsucesso. Muita gente presente para euforia do diretor, Professor Ubiratan Costa Viana.

● Com desfile de carros de bois, carroças e pangarés, através das principais ruas da zona da Leopoldina, terá início amanhã, o IV Festival de Folclore e Quadrilhas do Rio de Janeiro, numa promoção da Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França e patrocinada pela Secretaria de Turismo e Riotur.

● Caio Domingues Associados, tem como novo cliente a Ajax-Cia. Nacional de Seguros.

● Antonio Accioly foi para a Artplan.

Deputada Sandra Cavalcanti lutando para unificar a ARENA do Estado do Rio. (Foto de Adérito)

* **O coronel André Lourenço da Silva Lindgren é o novo assessor-chefe do Conselho de Segurança Nacional**

* **O almirante Arnaldo Negreiros Jannuzzi é o novo presidente do Clube Naval**

* **Bia Vasconcelos aprontando vernissage para 3 de junho na Petite Galerie**

* **Sérgio Costa e Silva será o Assistente de Planejamento da Secretaria de Turismo do Rio de Janeiro**

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — labor profissional, será muito proveitoso às suas finanças. É provável que pessoa de categoria social busque ajudá-lo em seus negócios. Número favorável: 736.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio — A parte sentimental será equilibrada e inteiramente tranquila. Dedique uma especial atenção para as decisões apressadas, mormente pela manhã. Número favorável: 009.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Seu descaso com certa pessoa, poderá estar encaminhando romance para um final imprevisto. Lembre-se que a felicidade passa apenas uma vez em cada vida. Número favorável: 784.

CANCER — (21 de junho a 21 de julho) — O periodo ser-lhe-á útil, se procurar avistar-se com pessoas influentes entre 10 e 14 horas, encontrará pessoas difíceis e dispostas à crítica. Número favorável: 347.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Cuide um pouco mais de sua correspondência particular. Está despontando no seu campo de atividades, um acontecimento que irá ajudar seu orçamento. Número favorável: 995.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Indicação de bons entendimentos no ambiente familiar. Não se irrite, nem se exaspere ainda que sobrem motivos para perder a calma. Número favorável: 110.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Hoje promete ser um excelente dia para viagens aéreas principalmente. Não discuta com nenhum colega ou subalterno para não levar desvantagem. Número favorável: 118.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Problemas financeiros não exigirão muita atenção. Depois do meio dia, muito bom para iniciar assuntos no Forum. Insista na Loteca. Número favorável: 937.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Ausência de influências desagradáveis ou negativas fará seu dia tranquilo. Convide seu amor para um passeio muito programado. Número favorável: 021.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) Insista numa proposta importante feita há dias. Poderá consegui-la inteiramente depois da visita a parente jovem. Saúde muito boa. Número favorável: 419.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seja cauteloso ao máximo em romance iniciado há pouco. Tome especial cuidado com objetos cortantes. Negócios e assuntos sociais otimamente. Número favorável: 615.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Evite julgamentos apressados, naquilo que possa decidir projetos valiosos. Cuidado na direção de veiculos. Não peça favores, para não se decepcionar. Número favorável: 925.

Video Tape

BABI CASTRO

As duas reportagens que Cid Moreira anunciou, no Jornal Nacional, deram tremendo bolo! É que nenhuma delas foi ao ar, por motivo de ordem técnica. **E a Globo, que não deixa passar certas coisas, já colocou o Boni em ação.**

—o—

Sabem quem rege a orquestra Sinfônica Brasileira, em **Bravo?** O maestro Júlio Medaglia, que fica escondido. Quem aparece, de batuta na mão, é o **Clóvis**, ou melhor, Carlos Alberto.

—o—

NOMAR BENGUEL bota (e pode?) banca com a Globo, epois de recusar um papel na novela Escalada, **por falta de tempo (?), Norma deverá assinar contrato com a própria emissora para gravar um** Caso Especial. **Trata-se de** O Remate, **a ser apresentado em junho.**

—o—

ROBERTO CARLOS comprando novo iate. É que **Laura** ficou todo arrebentado, depois que ele o emprestou a alguns amigos. Tá vendo, Roberto? Na próxima vez, você não empresta. Ora, quem sou eu prá dar esse tipo de conselho? Emprestei meu carro, outro dia e...

—o—

Enquanto pouco ou nada se faz, aqui, a mmemória da inesquecivel Carmem Miranda, os norte-americanos preparam um musical a ser encenado na Broadway, com o titulo: Miranda, Miranda. **Terá a atriz Anne Bancroft como** estrela.

—o—

ÂNGELA MARIA, que já tem três filhas (todas adotadas), está pensando em ficar com um menino. Explica: "Elas querem um irmãozinho e ele será, também, o homem da casa". Angela, que foi descoberta por Ciro Monteiro (cantando no Dancing Avenida), comemorou 25 anos de carreira.

—o—

ESCALA, depois de muito papo entre Boni, César Munis e Regis Cardoso "resolve" ficar no ar mais uns dois meses.

—o—

Dentro de trinta dias, o inesgotável Chico Anisio lançará seu novo livro. Chico, além de bem sucedido no teana tevê, é um "incrivel" vendedor de livros.

—o—

Vocês podem anotar no caderninho ou em qualquer lugar: a simpática Iris Bruzi nã está nada feliz com a TV-Tupi e, embora não comente, certamente deverá trocar de emissora.

DINA SFAT explicando porque não aceitou trabalhar em "VAGAS PARA SENHORAS DE FINO TRATO", disse: "Mal acabo de fazer uma novela e vem a Glória Meneses me convidando para trabalhar. Assim não dá!" Ora, DINA, a IONA MAGALHÃES ainda está na "CUCA LEGAL" e aceitou fazer o papel *recusado* por você

Segundo o meu informante **Banzé** (existe um cachorrinho de histórias com esse nome): "Não será este ano (cuidado, **Banzé**, você está desmentindo boatos) que a Rede Globo fará três novelas a cores. A única esperança é a chegada, em setembro, da nova unidade colorida".

—o—

Hoje estou muito Global, **mas vai lá: cogita-se, no Jardim Botânico, da gravação imediata de** Globo Especial de Natal. **Dois grandes cantores internacionais estão na fila.**

—o—

É plano da bonita **Renée de Vielmond** dar uma parada de seis meses, logo após a gravação de **Escalada**. Acha que seu **personagem** vai acabar cansando sua imagem. Será?

—o—

RECADO: "Já estou recuperada, feliz e amando muito. Tão logo possai estarei gravando meu novo LP. (Clara Nunes).

—o—

OS FILMES DA TV: Hoje é dia de **Havai 5-0**, seriado policial muito agradável. Logo após **Varig é Dona da Noite** apresenta: **A Morte da Inocência** com **Sherlley Winters, Arthur Kennedy e Tisha Sterling.**

—o—

Depois de tanto convidar o Flávio Cavalcante para almoçar, Sérgio Bitencourt recebeu a resposta, pelo ar, durante o programa Compromisso com a Verdade: **"Entre José Messias, Sérgio Bitencourt e Aerton Perlingeiro, só almoçaria com o Aerton". E agora Sérgio?**

—o—

ESPECIAIS:

Obrigada a Agnes Roberta, dos mais respeitáveis nomes do jornalismo especializado em São Paulo, pelas palavras sobre a minha estréia, aqui, na LD... Outro abraço para Silvio de Nardo, pelo mesmo motivo: ela é de **Noticias Populares**, ele de **Amiga**... Vanderléa comemorando, antes de começar, a vitória de sua peça. Ela pode. O sucesso está garantido... A cantora Fa-Fa, que interpreta uma das músicas do LP **Gabriela**, está muito **em cima** da voz de Gal Costa. Não precisava imitar tanto... Mais um filme de Mazaropi fazendo sucesso em São Paulo. Como pode! Eu não sei... Elis Regina precisa, urgentemente, abandonar músicas estilo **laboratório**. É uma excelente cantora, mas assim não dá... Leila Cravo, depois que começou a namorar o meu amigo Imperial, ficou numa boa, lá na Globo... Hoje tem a continuação da **briga Os Trapalhões x Chico City**. A audiência é que os mata... Diana e Odair José, vão bem, obrigado. Os dois estão com sucesso e não estão prosas: **Eu Vou Tirar Você desse Lugar** foi a composição, de Odair, que mais tocou na sensibilidade desta **humilde** cronista.

—o—

VAI PRO CÉU: *MIELI*, por ser o artista completo que é, fazendo o programa "FANTÁSTICO" ter audiência bem maior. MIELE dança, canta, conta piada etc...

VAI PRO INFERNO: A música "CHACRILONGO". A dupla que canta é exatamente o que a música quer dizer: chato, cri-cri e pernilongo

BOUTIQUE

SIGRID

Veludo, o rei do inverno

Não só nas roupas, como também nos acessórios, veludo está em todas. Por isso, faça você mesma sua bolsa de veludo (na côr que preferir) em estilo sacola. Você pode enfeitá-la com gorgorões, combinando com suas roupas. A alça pode ser cortada em papelão duro e forrada no mesmo tecido.

Para ir ao cinema, à noitinha, um vestidinho de veludo azul-marinho em estilo jardineira, abotoada na frente. A cintura é alta com bolsos acima do quadris. Por baixo, use **chemise** de crepe branco com gola bebê. Nos pés, meias três-quartos de lã branca e tamanquinhos "holandês" vermelho. Um lencinho de **pois** vermelho e branco fica muito bem, amarrado à cabeça.

No gênero comportado, um vestidinho de veludo vinho fica lindo numa estamparia com motivos florais. As mangas podem ser compridas com bolso sobre os quadris e golinha esporte. Nos punhos, pala e **patte**, enfeite com sianinha azul-clara. Nos pés, sapato de camurça azul, gáspea alta, estilo chanel.

Para as mais esportivas, conjunto de pantalonas e jaqueta em lã fino gilê. A calça deve ser em corte reto, com bolsos embutidos sobre os quadris. A jaqueta faz o gênero militar com gola masculina e bolsos com lapela, abotoados com botão de massa. A manga deve ser comprida, apertadas por punhos franzidos e cós abotoado, ajustando a cintura. E para dar aquele charme, use boné de lã colorida na cabeça.

SEMPRE É BOM SABER: **Pierre Balmain, veio ao Brasil, pela segunda vez, para comercializar com empresas brasileiras e sua etiqueta e mostrar a nova coleção de primavera verão 75. Balmain tem como clientes exclusivas a rainha Sirikit da Tailândia, a imperatriz do Japão, a rainha da Bélgica e Aga Khan. Além de ser, também, o figurinista preferido de Ingrid Bergman, Brigitte Bardot, Annie Girardot e Sofia Loren, entre outras famosas atrizes do cinema.**

VOCÊ NÃO DEVE: usar meias três-quartos com sapato aberto, tipo sandália.

UMA DICA: **aquela velha calça Lee, vai ficar uma graça se você usar uma jaqueta acolchoada de retalhos, no gênero patchwork, com gola militar e fechada por um ziper.**

LEMBRETE: não se esqueçam da flanela neste inverno. Ele fica muito bem em vestidinhos longos, com estamparia lembrando o estilo camponesa.

POR DENTRO: Jerri Adriane, está usando roupas lindissimas no seu "show" do Hotel Nacional; e não é só no "show", não, Jerri anda desfilando roupas elegantissimas por aí. Desse jeito, vai acabar ganhando o troféu de mais elegante do Brasil.

POR FORA: do jeito que Aérton, vem se apresentando, com aquelas calças largas, no seu programa de sábado, vou acabar acreditando que ele anda pedindo calças emprestadas ao "Gastão" (personagem do Chico Anisio).

Vestido de veludo preto, abotoado na frente até a altura dos quadris, franzido desde a cintura e alargando-se ao longo. As mangas são compridas com punhos e gola de organza roseado. Nos pés, sapato rosa leitoso e na cabeça chapéu de abas largas no mesmo tom do sapato. A flor aplicada na altura do busto é o complemento charmoso da roupa. (Foto Armando Frade)

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● Agora no almoço dos domingos na Churrascaria Las Brasas, o ator e cômico Zé Preá, que faz um palhaço alegrando a petizada da casa do Humaitá.

● Pedro Bó, Beleza, Agnaldo Timóteo, Beti Faria, Colé, Silva Filho, Tiririca, gente das novelas, da noite, teatro e circo, estarão dia 23 vindouro na grande e tradicional festa junina no Retiro dos Artistas.

● Zagalo e senhora, Saladini, deputado Aluisio Teixeira e pilotos da Esquadrilha da Fumaça estiveram aplaudindo os espetáculos de Sargentelli no Obaoba.

● No próximo dia 8 de junho, a Boate Cachimbão estará inaugurando seu ar condicionado central, para melhor conforto dos freqüentadores da casa do Valdir e Vanderlei. Mas enquanto isso não acontece ali estão nos dois espetáculos da casa, animados pelo cantor galã Osni José, Shirlei Montenegro, Roberto Oazen, Dila e os "strip-teases" de Terezinha Lupis e Daise Capetinha, além da dupla de malabaristas e músicos cômicos Válter e Vilma. As quintas, sextas e sábados, Roda de Samba, com o conjunto Lelé da Cuca.

● Jean Marcel, além de ser bom compositor já com vários sucessos, é também excelente cantor e foi contratado por Jairo Pires para a Polidor, onde gravou um compacto, que já está fazendo sucesso, onde uma das faixas é "Tudo Isso me Revolta", de sua autoria e Jean Pierre.

● Já fazendo sucesso a cantora principiante Tânia Mara, que vem se apresentando diariamente no Carroussel, ao lado de uma pá de bons artistas da noite carioca, como Soraia, Jordélio Marçal e outros contratados pelo Pimenta.

● De Campinas já vieram dois convites para apresentações da comédia "A Venerável Madame Goneau", cartaz do Teatro Mesbla. De Santos também vieram propostas e da Secretaria de Turismo de Uberaba, Blumenau e Volta Redonda. Enquanto Jorge Ayer não resolve, a peça continua firme e forte no Mesbla.

● Sexta-feira, Bete Carvalho estará no show comemorativo da passagem do aniversário da cidade de Guaxupé, na divisa de Minas e São Paulo. A cantora também se apresentará em Curitiba nos dias 1, 2 e 3 de agosto, no Teatro Paiol.

● Estréia hoje na Sala Corpo-Som do Museu de Arte Moderna, numa temporada de 5 dias, Altamiro Carrilho e seu Regional, com um repertório de Bach a Pinxinguinha, entrando Chopin, Brahms, Chiquinha Gonzaga e outros. O regional é composto de Altamiro nas flautas diversas, Araci Valente cantando e na percussão, Voltaire Muniz de Sá no violão, Valmer Gama de Amorim no cavaquinho e Moacir Machado Gomes no pandeiro.

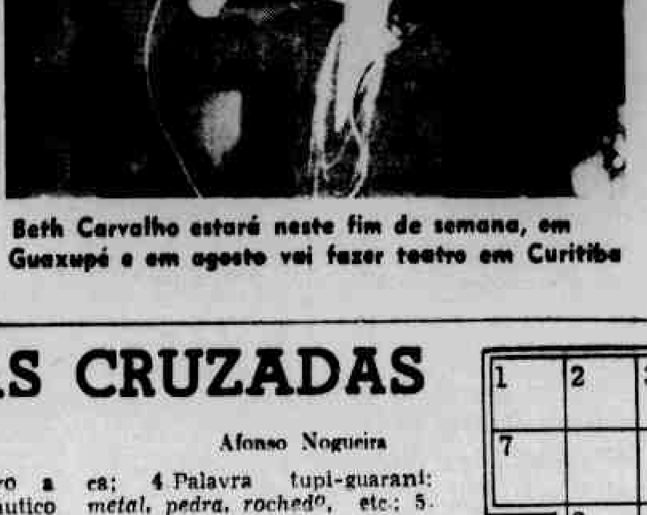

Beth Carvalho estará neste fim de semana, em Guaxupé e em agosto vai fazer teatro em Curitiba

PICK UP

GERALDO L

Apareceram adeptos na briga das fitas

No início da semana, abordamos o problema da "fita pirata" e ficamos satisfeitos em ver que os colegas entraram na briga, Ronaldo Bôscoli, o Lobo Bobo, abriu sua coluna de ontem chamando a atenção para o comércio ilegal de fitas do tipo "fundo de quintal", gravadas por "neguinhos" que não pagam impostos e que ainda encontram donos de lojas que aceitam o produto. As fábricas de discos começaram a sentir a concorrência desleal e isso é muito grave. Estamos reunindo material bastante para voltar a tocar no assunto. Por enquanto é cedo.

* * *

Uma dupla da pesada vai se apresentar como convidada da noite no Teatro Opinião (Noitada de Samba, segunda-feira). Trata-se de Pedro Caetano e Claudionor Cruz. Juntos eles fizeram inúmeras músicas e entre elas, podemos citar "Botões de Laranjeira", "Quem Fala Dela Não Pode Ser Meu Amigo", "Duas Vidas", "Não Creio na Aventura" e "Feia". Claudionor Cruz e Pedro Caetano são responsáveis por páginas imortais da MPB, autores da maior importância no meio artístico e cultural do Brasil.

* * *

Depois de muito sucesso na excursão pelo Norte e Nordeste, quando bateram todos os recordes de bilheteria, Renato e seus Blue Caps estão de volta, prontos para cumprir uma série de contratos no Grande Rio. Pedrinho, que é baixista e divulgador do conjunto, diz que o novo LP do grupo já está sendo gravado, contando, inclusive, com a inclusão de uma música de Benito di Paula. "El Dordito" está muito satisfeito com a vendagem e execução do último LP lançado pela CBS com músicas como, "Você não Merecia" e "Só Por Causa de Você".

* * *

Um dos mais famosos cantores da Itália, Fred Bongusto, com LP da R. Fi, lançado aqui pela Continental, interpreta "Tu Sei Cose", "Perdonami Amore", "Never Never", "Tiempo D'Amm[...]" "Capri Capri" e muitos outros suc[...] italianos, inclusive a composição [...] empresta titulo ao álbum, "Dopplo Wh[...]ky". Para quem gosta do gênero, o di[...] é recomendável.

* * *

Assumimos uma nova posição em [...]lação ao nosso noticiário. Não ficava b[...] ficar aqui chamando a atenção das [...]soas e resolvemos publicar tudo o [...] tivermos em termos de show-business [...] discos. O pessoal de "show-business" [...] vulga melhor, manda mais material [...] nos dá condições de fazer uma boa c[...]na; já o pessoal das gravadoras, não t[...] tempo disponivel e nos deixa na m[...] Nós também não temos tempo para ir [...] gravadora em gravadora, somos obr[...]dos a publicar o que temos na gave[...] Quem não tem cão, caça com gato.

* * *

Luiz Vieira acaba de ser contrat[...] para fazer uma série de espetáculos [...] São Lourenço. Sua estréia está marc[...] para sábado dia 7 e parece que a c[...] vai ser feita numa rede de hotéis, c[...] dia num hotel diferente. Olha que [...] São Lourenço tem muitos hotéis e L[...] vai ter que trabalhar adoidado.

* * *

Estava quase virando novela o di[...] de Zé Di pela Topecar, mas finalmen[...] parece que desta vez vai realmente [...] Lincoln, o homem que trouxe Zé Di p[...] o Rio, está acertando o lançamento [...] LP no Teatro Opinião, faltando apen[...] acertar alguns detalhes com Coutinho [...] Bayer, os produtores da Noitada de Sa[...]ba.

* * *

Por falar em Opinião, um arti[...] muito conhecido do público está na li[...] para ser um dos próximos convidad[...] especiais. Vejam só se a pedida é b[...] ou não é: Alcides Gerardi aquele me[...] que viveu durante muito tempo [...] Moscou.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

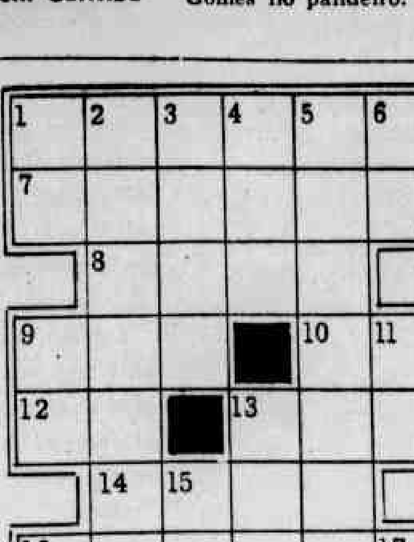

HORIZONTAIS: 1 Relativo a *voto*. 7 Pequeno cabo náutico para *alar* (pl.); 8 Enfurecer; 9 (Gir.) Mulher muito bonita, tentadora; 10 Nome da letra "D"; 12 A mim; 13 Chefe etíope; 14 (Fig.) Paz, bonança; 16 Liberal, sincero; 18 Ir além de.

VERTICAIS: 1 (Interj.) Consinto!; 2 Árvore tipo da família das Oleáceas; 3 A lei mosaica; 4 Palavra tupi-guarani: *metal, pedra, rochedo*, etc.; 5 Pequena vara flexível, para chibatar; 6 Artigo masculino plural; 9 Indivisível; 11 Sigla do Estado do Espírito Santo; 13 Viscera dupla que segrega a urina (plural); 15 Título abissínio; 16 Iniciais de ex-presidente do Brasil (de 1891 a 1894); 17 Cabo do Canadá.

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 Votivo; 7 Aloies; 8 Irar; 9 Uva; 10 De; 12 Me; 13 Ras; 14 Iris; 16 Franco; 18 Passar.

VERTICAIS: 1 Va; 2 Oliveira; 3 Tora; 4 Ita; 5 Verdasca; 6 Os; 9 Um; 11 E S; 13 Rins; 15 Ras; 16 F P; 17 Or.

O Plano Girafa continua distribuindo milhares de prêmios que vão desde liquidificadores até automóveis. Para concorrer, basta ter o carnet.

R. Sete de Setembro, 118

AUMENTO DE 65,5% PARA EMPREGADOS DE GRAVADORAS

Finalmente, após uma espera de quase oito meses, os empregados das Gravadoras de Discos do Rio de Janeiro conseguiram aumento salarial, dia 22 do corrente, quando o Tribunal Regional do Trabalho julgou o primeiro dissídio da categoria, que por não estar organizada em sindicato, vem recebendo total assistência da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística, conforme determinou o parágrafo único do artigo 857 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O julgamento em questão, depende de publicação no Diário Oficial, para entrar em vigor. O aumento salarial é de 65,5%, a partir da data da publicação, tomando-se por base os salários que os empregados percebiam em setembro de 1972, compensando-se todos os reajustes concedidos após o mencionado mês.

RECURSO

Disse o senhor Geraldo Pereira de Souza, primeiro secretário da aludida federação, que o presidente do órgão, senhor Nacib Abrahão, convocou os advogados da entidade a fim de orientá-los sobre a melhor maneira de ingressar com um recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho, visando a conquista de férias de trinta dias corridos e o salário-família à esposa ou companheira, reivindicações rejeitadas pelo Tribunal.

DESCONTO

Foi também deferido pelo TRT um desconto em favor dos cofres da entidade, do primeiro mês revisado, que reverterá aos trabalhadores em forma de assistência médico-odontológica e jurídica, já que os abrangidos pelo mencionado dissídio gozam, gratuitamente, com seus familiares, de toda assistência nas especialidades de Ginecologia, Obstetrícia, Pré-Natal, Neurologia, Pediatria, Clínica-Geral e outras.

Plano do INPS atenderá este ano 10 mil velhos

O Ministério da Previdência informou que o Plano de Assistência aos Idosos, beneficiários da Previdência social, atenderá ainda este ano, a 10 mil pessoas. O programa vai beneficiar até 1980, segundo os cálculos do INPS, 370 mil velhos.

O Instituto Nacional de Previdência Social, através de suas superintendências regionais, está convidando instituições especializadas para a realização de convênios de prestação de assistência a idosos, lembrando que o serviço deve abranger os aspectos bio-psico-sociais.

A assistência será feita nos Centros de Serviços Sociais ou nos grupamentos de serviço social e terá caráter curativo, de prevenção e de motivação comunitária. A prestação indireta visa à internação custodial que se efetivará quando atendidos os requisitos e elegibilidade do idoso, aferidos mediante avaliação social.

Esse trabalho do INPS deverá entrar em execução no último trimestre do ano, pois o órgão até lá, realizará uma série de cursos e palestras visando a melhor orientação de seu pessoal já escalado para esse tipo de trabalho.

Ministro do Trabalho no TRT: -Governo busca bem-estar social

O ministro Arnaldo Prieto declarou terça-feira passada, no Tribunal Regional do Trabalho, que o governo busca, acima de tudo, o desenvolvimento e o bem-estar do homem brasileiro, e que não há criação estável de riquezas nem de progresso contínuo sem o ordenamento das relações humanas, baseado na paz e na justiça social.

O presidente do Tribunal, juiz Hiati Leal, ao saudar o titular da pasta do Trabalho, acentou que o exercício comum das atividades fundamentais da política trabalhista do governo justifica a posição assumida pelo ministro Prieto, em face da inadiável problemática com que se defronta o TRT da 1a. Região, que tem em média cerca de 3 mil processos por ano.

AÇÃO DO GOVERNO

O ministro Arnaldo Prieto realçou, em seguida, que as medidas até agora tomada exprimem, na verdade, uma diretriz do governo.

— Nossos objetivos são comuns. Busca o governo, através do seu planejamento de sua ação, o desenvolvimento e o bem-estar do homem brasileiro. Reiteradas manifestações tem feito o presidente Geisel nesse sentido, da mesma forma como têm sido coerente suas ações com essa orientação na procura, diária e persistente, dos caminhos que levam à promoção da nossa gente.

O homem é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto do desenvolvimento. As riquezas são por ele criadas para que delas ele próprio se beneficie.

Disse o ministro, também, que o desenvolvimento econômico é o meio e o desenvolvimento social, o fim. Mas não devem ser processos sucessivos. Ressaltou, ainda, a segurança individual e a segurança coletiva como condições essenciais para o autêntico processo desenvolvimentista, afirmando que a paz social é a segurança consciente dos homens que integram uma coletividade. Ela se fundamenta na justiça, aduziu o ministro. E "ao distribuir justiça, acentuou, este Tribunal Regional ajuda a promover a paz nas relações do trabalho e contribui, de forma singular, para o desenvolvimento dos Estados sob sua jurisdição".

BALANÇO

Em seu discurso de saudação ao titular da pasta do Trabalho, o presidente do TRT deu idéia do volume de ações em curso no Tribunal. Afirmou que as 25 juntas têm, em média, 3 mil processos por ano e que entre os 246 dissídios coletivos instaurados, no ano passado, o Tribunal obteve 144 acordos devidamente homologados, sendo que, até maio deste ano, dos 77 dissídios ajuizados, 49 tiveram solução amistosa.

— A implantação de novos índices de reajustamentos, que a sensibilidade de V. Excia. soube infundir, sr. ministro, certamente facilitou nossa tarefa, mas é indispensável não esquecer que tudo decorre do prestigio das instituições, para as quais temos cumprido o nosso importante papel de agente catalizador. O juiz Hiati Leal declarou, também, que é importante destacar o que se tem feito na área do Ministério do Trabalho, em favor da campanha de prevenção de acidentes, de inadiável atenção em face dos diferentes riscos a que se acha exposto o trabalhador, frisando:

— No plano administrativo, destaquem-se as reformas básicas por que tem passado o Ministério do Trabalho, particularmente em sua infra-estrutura, mobilizando as legítimas lideranças para reforço e aprimoramento da sindicalização brasileira.

Em nome do Ministério Público da Justiça do Trabalho, falou o procurador-chefe, sr. José Maria Caldeira, pondo, igualmente, em destaque, a atuação do Ministério do Trabalho e de seu titular na defesa da nova concepção de atuação e liderança trabalhistas.

Das solenidades, no 8.º andar do antigo Palácio do Trabalho, participaram, também, os ex-ministros do Trabalho João Carlos Vital, Segadas Viana e Arnaldo Sussekind.

SINDICAL

União dos Previdenciários

A União dos Previdenciários do Brasil, para homenagear a "Mãe Previdenciária de 1975", elaborou o seguinte programa: amanhã, às 19h30min, missa em ação de graças na Igreja da Lampadosa, Avenida Passos, 15; 20h30min, sessão solene na sede da Associação dos Servidores do INPS, Rua Haddock Lobo, 356. Dia 31 do corrente, 10 horas, peça infantil "A Árvore que Andava", no Teatro João Caetano; 23 horas, baile nos salões da ASINPS.

DRT fiscaliza e multa

Dando prosseguimento ao trabalho de fiscalização junto ao comércio em geral, a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, em visitas feitas a Niterói, Petrópolis, Barra do Piraí, Cabo Frio e Volta Redonda, autuou 42 firmas, lavrando 76 autos de infração, por infringência a dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Todas as infrações compreendem excesso de horário de trabalho, falta de assinatura na Carteira de Trabalho, inobservância na concessão de folgas, falta de comprovante do exame médico e outras.

A fiscalização continua ativa e a DRT-RJ recomenda ao comércio e à indústria que procurem dar cumprimento aos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de evitar multas e outras sanções mais enérgicas.

Empregados de edifícios

Amanhã, às 20 ohras, haverá assembléia no Sindicato dos Empregados de Edifícios, tendo em vista o relatório e a prestação de contas da diretoria, referentes ao ano passado, bem como a previsão orçamentária de 1976.

Eleição na Federação dos Bancários

Será realizada dia 26 de agosto, na Federação dos Empregados em Estabelecimetnos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, eleição para renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados junto à CONTEC, estando aberto o prazo de registro de chapas.

Segurança do Trabalho

Já encontra-se em São Paulo, para dar um curso de dois dias sobre Segurança no Trabalho e Produtividade, o professor John V. Grimaldi, diretor do Centro de Segurança da Universidade de Nova Iorque e ex-presidente da Associação Norte-Americana dos Engenheiros de Segurança. É convidado da Associação Mundial de Cultura e abordará três aspectos: objetivos, responsabilidades e organização dos serviços de segurança; controle dos riscos e não dos acidentes; e o mito e o fato do custo dos acidentes. O curso será realizado no salão Bandeirantes do Hilton Hotel.

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LD permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

MISSA DE 7.º DIA

(ANTONIO DANTAS RABELLO)

Os AMIGOS do DR. ADEMY SOARES DA COSTA, consternados com o falecimento de seu querido ANTÔNIO DANTAS RABELLO, ocorrido no dia 24 último, convidam a todos para assistirem à celebração da MISSA de 7.º DIA, em sufrágio de sua bonissima alma, no ALTAR-MOR da IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, situada à Rua Monsenhor Amorim, Engenho Novo, no próximo dia 31 de maio, às 10h30min, e, desde já agradecem aos que comparecerem a este ato de FÉ CRISTÃ.

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 (trinta) dias a ANDRE' ALDO RIBEIRO, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, Juiz em Exercício na 22a. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22a. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da ação de DESPEJO proposta por ALFREDO JOSE' VIDAL DA SILVA contra ANDRE' ALDO RIBEIRO, distribuida a este Juizo e Cartório aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, através o Quarto Ofício de Distribuidor, processo número vinte e seis mil trezentos e quatorze e, constando dos referidos autos estar o Reu em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraído com a finalidade de CITAR ANDRE' ALDO RIBEIRO para conhecimento dos termos da presente e, no prazo de 15 dias apresentar a defesa que tiver sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma legal: tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: ALFREDO JOSE' VIDAL DA SILVA, brasileiro, desquitado, bancario, residente na Rua Conde de Bonfim, n.º 758, apto. 501, vem, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei 4494, de 1964, propor a presente: AÇÃO DE DESPEJO contra ANDRE' ALDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, midia, residente na Rua Barata Ribeiro, n.º 811, apto 805, pelos motivos a seguir: o autor deu em locação (doc. n.º 1) ao locatário o apartamento 805 da Rua Barata Ribeiro n.º 811, e, nessa Condição deixou de pagar os alugueres e encargos no prazo legal, de acordo com o demonstrativo abaixo: ALUGUERES: JAN/75 Cr$ 880,00; FEV/75: Cr$ 880,00; CONDOMINIO: JAN/75 Cr$ 120,00; FEV/75: Cr$ 120,00; PREDIAL: JAN/75: Cr$ 34,60; FEV/75: Cr$ 34,60. TOTAL: Cr$ 2.069,20. Desta forma, requer o Autor a V. Exa. que se digne demandar Citar o Reu — ANDRE' ALDO RIBEIRO — na Rua Barata Ribeiro, n.º 811, apto. 805 para pagar a quantia acima de Cr$ 2.069,20 bem como os alugueres e encargos vincendos, sob pena de ser decretado o seu despejo, condenado ao pagamento das custas, honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa e despesas de remoção, ficando desde já citado para os demais termos, até final sentença, pena de revelia, dando-se ciência aos subinquilinos acaso existentes no local. Protesta por todos os meios de prova em direito permitidos e dá a causa o valor de Cr$ 10.560,00. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de março de 1975. (a) Antônio Pereira Fontinha Filho — Adv. DESPACHO DE FLS. Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 13-3-1975. — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO — EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, fixados no lugar de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1975. Eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão o datilografei, subscrevo. (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO.

(S—1745)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.ª e 2.ª PRAÇA, com o prazo de 10 dias. — AÇÃO DE EXECUÇÃO, movida por CID HENRIQUES FERNANDES contra NILDA ELIAS BATISTA DOS SANTOS, na forma abaixo:

O DOUTOR DECIO XAVIER GAMA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 11 de junho de 1975, às 16,00 horas, no Hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Porteiro, digo, Porteiro dos Auditórios, será apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30 de Junho de 1975, às 16,00 horas, para realização da Segunda Praça, no local acima mencionado e será efetuada pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, sendo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer independente de avaliação, tudo de conformidade com o laudo de avaliação de fls. 28 dos autos da Ação de Execução, movida por Cid Henrique Fernandes contra Nilda Elias Batista dos Santos, Laudo de Avaliação: Uma geladeira, marca G. E. sem n.º visível, na cor branca, em bom estado de conservação em Cr$ 400,00; Dois bancos, em fórmica, na cor azul, em bom estado de conservação, em Cr$ 500,00; Uma mesinha de cabeceira, em madeira escura, em péssimo estado de conservação, em Cr$ 50,00; Um conjunto, composto de sofáe duas poltronas com braços, estofados em tecido estampado plástico, em regular estado, em Cr$ 500,00; Uma mesa de centro com tampo de mármore, em mau estado de conservação, em Cr$ 50,00; Um aparelho de televisão, marca "Colorado", modelo C-0-7 — n.º CT 7-417599, em regular estado de conservação, em Cr$ 400,00; Uma penteadeira, com quatro gavetas e espelho quebrado, em péssimo estado de conservação, em Cr$ 100,00; Um gurad. digo. Um guarda-roupas com duas portas e uma banqueta pequena, em mau estado de conservação, em Cr$ 150,00. A presente avaliação importa em Cr$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos cruzeiros). Obs.: Deixamos de avaliar uma eletrola, marca Sonata, sem n.º visível, com defeito e uma mesa em fórmica na cor azul, com três pés, por não se encontrar no local indicado. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1974. (a) Washington Luiz de Oliveira e Gilberto da Silveira Serpa — Avaliadores". A Arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo, serem pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3.º — Custas 1% — Taxa Estadual 2% por ser bem móvel — Taxa Judiciária de 3% quando funciona o Ministério Público, conforme Decreto-lei n.º 122 de 13.8.69 — Dec.-21.061 de 19.10.32 — Art. 24 § único — Art. 35 da lei n.º 2.144 de 22.11.72 e Art. 39 da Lei n.º 2.065-A de 5.9.72. — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (Sérgio Pacheco) Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão. (Jayme Duarte).

DR. DECIO XAVIER GAMA
JUIZ SUBSTITUTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Jayme Duarte
Escrivão

(P.J.-873)

EDITAL com o prazo de três dias, para citação de ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a requerimento de EMPRESA ITALUX LIMITADA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de EMPRESA ITALUX LIMITADA foi requerido, e por este Juizo deferido, a expedição deste edital para citação de ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., na pessoa do seu representante legal, para no prazo de 24 horas, pagar à requerente a importância de Cr$ 30.000,00 ou apresentar a defesa que tiver, sob pena de ser decretada a sua falência, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "MM. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro. Empresa Italux Limitada, firma social estabelecida na Av. Amaral Peixoto, 300 sala 317 — Niterói — RJ, na forma do artigo 1.º, do Decreto Lei 7.781, de 21 de junho de 1945, vem a Juizo requerer FALENCIA da firma ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, estabelecida na Rua da Assembléia, 45, 7.º andar, Rio de Janeiro — GB, pelos fatos e fundamentos seguintes: 1. Firmou a Requerente com a Requerente, digo, com a Requerida, contrato para a elaboração de serviços de pintura na obra situada na Rua Alvares de Azevedo, 96 — Ed. Serpa Pinto — Icaraí — Niterói, RJ, cujo valor final ficou estabelecido no global de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 2. Este tipo de serviço é pago em parcelas, segundo as etapas da obra. 3. Ora, pelos documentos acostados, a Requerente recebeu as seguintes parcelas: a) Cr$ 20.000,00 — 13-05-74. b) Cr$ 20.000,00 — 31-05-74. c) Cr$ 3.000,00 — 18-10-74. d) Cr$ 40.000,00 — 18-10-74. Total: Cr$ 83.000,00. Ora, no dia 11-11-74, emitiu a requerida, para pagamento da quinta parcela, uma nota promissória, no valor de Cr$ 30.000,00, sendo que ficaria, como saldo a pagar a quantia de Cr$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete cruzeiros). Todavia, vencido, não foi o título liquidado. Protestado, não foi pago, tornando, em razão, a dívida líquida, legitimando o pedido falimentar. Se, com o beneplácito da Requerente, a Requerida não pagou Cr$ 30.000,00 com maior lógica não pagará a dívida atual, no valor de Cr$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil cruzeiros). Ante isto, Requer, com as cautelas de estilo, a Citação da firma ELIAS STEINBERG E CONSTRUCAO LTDA., para que, em 24 horas pague o principal, juros, custas e despesas processuais e honorários advocatícios sob pena de em não o fazendo, ver decretada a sua falência. Pede ainda, seja oficiado à Caixa Econômica Federal — Filial RJ, no sentido de seja bloqueada a quantia existente à disposição da Requerida naquela entidade pública. Se necessário, protesta por todas as provas de direito e dá ao feito, para efeito fiscal, o valor de Cr$ 30.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1975. (a). Nilson Marques — Insc. 4.350." DESPACHO DE FLS. 2: "A. Cite-se. Rio, 31 de janeiro de 1975. (a). Laerson Mauro." PETIÇÃO DE FLS. 24: "MM. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civel da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro — GB. EMPRESA ITALUX LIMITADA, qualificada, nos autos do pedido de FALENCIA da firma ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, por essa Vara e Secretaria, expõe e pede: 1 — Ante a impossibilidade o impedimento da citação pelos meios comuns; 2 — Embora não interesse à Requerente a existência de uma falência a mais nos anais jurídicos do Estado: Pede, na forma do inciso VII, artigo 2.º, combinado com o § 1.º, artigo 11 do Decreto Lei 7.661, de 21 de junho de 45, a citação da Requerida, por edital sendo que, findo o prazo, sem defesa, deverá ser decretada a falência, na forma de estilo. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de março de 1975. (a) Nilson Marques — Insc. 4.350." DESPACHO DE FLS. 24: "J. Expeça-se edital. Prazo: 3 dias. Rio 2 de abril de 1975. (a). Joel Alves Andrade." E para que chegue ao conhecimento da aludida firma e demais interessados, fez o MM. Dr. Juiz extrair o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei e subscrevi. JUIZ DE DIREITO (a) JOEL ALVES ANDRADE.

(P.J. 871)

DR. JOÃO PAULO CONCEIÇÃO
Médico Dermatologista
Consultório: Largo do Machado, 29 - 4.º andar
Sala 420
Das 18 às 20 horas

Assembléia — RJ

ATOS, FATOS & BOATOS

O ZK-2139 EM AÇÃO —— Cá ei-lo, o inimigo de todo mundo, apesar de famosérrimo espião. E vai relatando o nosso ZK-2139, o papo ouvido entre os Dois Ilustres Desconhecidos. E diz que dizia o primeiro delezinhos: 'Muito caludinha sôbre o assunto, mas consta que a estória a respeito da "Bem Me Quer", está meio na base da confusa, e... "E interrompeu-o o segundo delezinho:" ... E consta, também, que o parecer dado pelo procurador geral do Município foi elaborado em outro gabinete. "E tornou a falar o primeiro delezinho": E tem até gente dizendo pela aí que tiraram a "Bem Me Quer", prá construirem dois "espigões"...

—*—

PINGA FOGO —— *FROTA AGUIAR* está querendo, Comissão Especial, Prá visitar Clínica de Terapia da Palavra BEM-ME-QUER. E ouvir Direção daquele estabelecimento, a respeito de seu fechamento. *** *PAULO ALBERNAZ* está querendo, Continuação do asfaltamento da rodovia que liga Campos a São Fidélis. *** *ALOISIO TEIXEIRA* também quer, Gratuidade nas aulas de ginástica nas praias adjacentes a bairros de grande densidade demográfica. *** *ANTONIO GOMES* quer, Que Governador e prefeitos de municípios da Baixada Fluminense chamem à responsabilidade as companhias loteadoras que prometem aos compradores uma série de realizações e benefícios e não as cumpram. *** *HELIO GOMES* reclamando, Contra deputa que vão a Campos prá acompanhar vacinação, como se fossem vacinadores, Secretário de Saúde, ou Governador. Diz que eleizinhos fazem-se de condutores ao palanque da vacinação, auto denominando-se donos da vacina. *** *NESTOR NASCIMENTO*: "Nas nossas gestões, surgiu uma comissão que está estudando a reformulação do Sistema Penal, para que se dê, ao penado, tratamento e condições dignas, tratamento humano para que possa sair melhor do que entrou e ser um homem útil à sociedade": *** *O TIME DOS SANTOS* lembrando, Que a producão de cal na região dos Lagos depende muito da extração de conchas, encontradas na Lagoa de Araruama. E que, para a pequena indústria está proibida sua extração, pois já tem quem tenha concessão, como é o caso da Companhia Nacional de Alcalis.

—*—

SANDRA-PRESS —— Cá algumas noticiocas da professora-deput *SANDRA CAVALCANTI*. Em dia 31 estará reunida com diretório da ARENA de Nova Iguaçu, pra maior fortalecimento do partido alí na baixada. *** Em dia 13 do mês entrante estará em Santo Antônio de Pádua. Foi o prefeito de lá, Fernando Lavaquial, quem veio ao gabinete-mansão delazinha, prá convidá-la às solenidades do 93.º "niver" de emancipação do município. E diz que alí, ôba!, ôba! vai ter quatro dias de festança e pelada entre o Vasco da Gama e o Paduano.

—*—

FIQUE POR DENTRO —— *ALBERTO TORRES* saudando Almirante Heleno de Barros Nunes (cá presente) e fazendo votos para sua gestão seja coroada de êxito para os desportos. *** *EDSON KHAIR* afirmando que no Brasil só deve existir uma politica e uma diretriz, em relação ao petróleo, E que todos, sobretudo o Governo, tem que ter uma posição e uma palavra de ordem: a defesa intransigente do monopólio estatal do petróleo. *** *WILMAR PALIS* elogiando providências do Governo Faria Lima junto ao Ministério do Planejamento em favor da Baixada Fluminense. Diz que destinou recursos da ordem de oito milhões. Prá construção de ambulatórios para Caxias, Nova Iguaçu, S. J. de Meriti, Nilópolis e Itaguaí. E que alí na Baixada, o setor segurança receberá verba de trinta e dois milhões prá construção de quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. *** *JÚLIO LOUZADA* congratulando-se com o Governador. Determinou ao Tribunal de Justiça, a instalação de três varas de familia. Prá atendimento gratuito do público. Prá execução de desquites. *** *GAMA LIMA* comentando descoberta de petróleo na bacia sedimentar de Campos. Disse que as perspectivas vão se delineando promissoras pra expansão brasileira em busca de sua auto-deficiência no que diz respeito a esse combustível.

—*—

NO MAIS —— Em dia outrozinho e nosso santo deput *JÚLIO LOUZADA* sentiu-se meio sobre o escalafobético. Aí resolveu dar um puleco no setor médico. E em lá chegando foi pedindo ao Dr. Otávio: "Quer tirar minha pressão?". E diz que êssezinho em olhando espantadeco exclamou: "Mas excelência! Se ficar despressurizado como é que vai aguentar o "rojão" desta Casa/!".

INÉDITO
EM OLARIA
ALTO LUXO.
Rua Conselheiro Paulino, 405

Prédio
sobre pilotis, construido em centro de terreno fachada em pastilhas escadas e corredores em mármore área exclusiva para recreação infantil.

Apartamentos:
salão, 2 quartos, copa cozinha e banheiro em azulejos decorados até o teto e piso vitrificado, área de serv. com tanque, dependencias compl. de empr. garagem, pint.

Empreendimento
Carlos Lacerda Monteiro
Paulo Lacerda Monteiro

Financiamento	Entrada ..Cr$ 20.000,00
Aceita-se Caixa	Prestação.Cr$ 2.104,00
Econômica Federal	R.Familiar Cr$ 5.900,00

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com:
FX FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 280-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730.

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para notificação de GERASIMO TYPALDO CARITATO.

EXTRAIDO dos autos da ação de Despejo movida por **OZIEL GOMES** contra **GERASIMO TYPALDO CARITATO**, na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito da Decima Setima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo foi julgada a ação de despejo proposta por OZIEL GOMES contra **GERASIMO TYPALDO CARITATO**, com o prazo de 10 (dez) dias para a desocupação do imóvel objeto da ação, ficando ciente todos os subinquilinos existentes no imóvel, tudo de conformidade com a sentença seguinte: "**SENTENÇA DE FLS. 89**: Vistos etc. **OZIEL GOMES** promoveu a presente ação de despejo, por falta de pagamento, contra **GERASIMO TYPALDO CARITATO**, tendo por objeto o imovel da rua Timóteo da Costa, n.º 341, apartamento n.º 300, sob a alegação de que o réu não pagava os aluguéis desde o mês de maio de 1973. Com a inicial, instruindo-a, vieram os documentos de fls. 3 a 13. Não havendo o réu sido encontrado no apartamento em questão, foi feita a citação por hora certa, pelo Sr. Oficial de Justiça — fls. 30 —, havendo, no entanto, o autor pedido a citação do réu por editais — fls. 16 —. Veio aos autos Leila Typaldo Caritato, dizendo-se esposa do réu em São Paulo, mas se encontra no momento da citação no sitio "Buraco da Onça", na comarca e municipio de Vassouras. O despacho de fls. 40, considerou válida a citação por hora certa fls. 30 — Indeferindo as demais pretensões da esposa do réu, mandando, em consequência que fossem os autos ao dr. Curador de Ausentes. O Dr. Curador de Ausentes pediu fosse a citação feita pessoalmente, com expedição de carta precatória para a comarca de Vassouras — fls. 41/42 —, pedido esse que foi indeferido pelo despacho de fls. 43. Com nova intervenção da dita esposa do réu — fls. 47/56, o despacho de fls. 58 determinou a expedição de carta precatória a Comarca de Vassouras, para citação do réu, medida tomada "ad cautelam". Foi expedida a carta precatória, não encontrado o ré para citação — fls. 68 v.º —. Requereu o autor, novamente, fosse feita a citação do réu por editais — fls. 71; deferido o pedido, foi feita a nova citação — fls. 79/83 — Foi aberta nova vista ao M. P., que nada mais requereu — fls. 86 — Em seguida, vieram-me os autos conclusos, para decisão, que passo a proferir, depois de tudo atentamente examinado. Apesar de todo o tumulto criado aos autos, não há nulidades ou irregularidades a se decretarem, ou a se sanarem. Como já se decidia nos despachos de fls. 40 e 43 não podem ser conhecidas, nesta ação, as alegações de Leila Typaldo Caritato, que alegou, mas não provou ser esposa do R. A não contestação por parte do réu, importa em revelia, presumindo-se como verdadeiros todos os fatos alegados inc digo, na inicial. Isto posto e considerando tudo o mais, que consta dos autos, julgo procedente a presente ação para, considerando rescindido o contrato de locação, decretar o despejo do réu, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para desocupação do imóvel, sob pena do despejo compulsoriamente digo, compulsório. Condeno o réu no pagamento das custas do processo e honorarios do advogado do autor, fixados em 20% sobre o valor da ação. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1975. (a) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito — E para que digo, **PETIÇÃO DE FLS. 91**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. **OZIEL GOMES**, vem aos termos do art. 352 do C.P.C., requerer a notificação mediante edital de **GERASIMO TYPALDO CARITATO**, para tomar conhecimento da respeitável sentença, que julgou procedente a ação de despejo, por falta de pagamento e lhe concedeu o prazo de 10 (dez) dias para desocupar o apartamento objeto. Subinquilinos e ocupantes, porventura existentes, deverão ficar igualmente cientes. O descumprimento da presente, importara no despejo de pessoas e coisas que no imóvel em causa se encontrem. Termos em que, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1975. (a) Renato de Barros Borges — **DESPACHO**: J. como pede. Rio 30-IV-75. (a) Jayme Henrique Abreu. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Célio da Silva Lopes, Escrivão responsavel pelo expediente, subscrevo. (a) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito.

(PJ 564)

EDITAL DE CITAÇÃO (AÇÃO ORDINARIA), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio se cita: **ELIANA MARQUEZ BRUNO**, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação Ordinaria que contra ela move **ARSENIO DE SOUZA DA EIRA E S/M**, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Petição Inicial — "Exmo Cr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Arsenio de Souza da EIRA, português, do comércio, e sua mulher Julita Lessa da Eira, brasileira, de prendas do lar, residentes na rua Barata de Almeida n.º 56, por seu advogado e procurador infra assinado, vêm perante V. Exa. a fim de propor contra a Sra. Eliane Marquês Bruno, brasileira, solteira, maior, do lar, residente na rua Barata de Almeida n.º 56 casa n.º 3, a presente ação ordinaria de rescisão de contrato de compromisso de compra e venda, cumulada com reintegração de posse, pelos motivos que passa a expor: 1.º) Por escritura lavrada em notas do Tabelião do 2.º Oficio, deste Estado, em 14-10-70, os suplicantes prometeram vender à suplicada o imóvel constituido pela casa de moradia designada por n.º 3, da rua Barata de Almeida n.º 56, nesta cidade, mediante as condições estipuladas no referido instrumento. 2.º) Em cláusula expressa da escritura, ficou estabelecimento que a rescisão do negócio ocorreria se a outorgada, ora suplicada, "atrasar-se no pagamento de mais de 3 promissórias consecutivas, sob pena de perder o sinal dado, bem como todas e quaisquer quantias até então pagas. 3.º) Acontece que a suplicada, que desde o início vem pagando com atraso as prestações, aliás bem modestas, deixou de pagar as prestações vencidas a partir de 10-4-72 (prestação 19-49). 4.º) Apesar de regularmente notificada, não cumpriu o preceito da referida notificação (autos junto); 5.º) A vista disso, os suplicantes estão com todo o direito de exercer a ação competente, e por este motivo vêm intentar a presente ação para que seja decretada a rescisão do contrato de compromisso de compra e venda e restituido o imóvel, expedindo-se o competente mandado de reintegração de posse e determinando o cancelamento do registro no RI. 6.º) Mediante o exposto, requer a V. Exa. se digne determinar a citação da suplicada para que venha se defender, apresentando se quiser, a sua contestação no prazo legal, sob pena de revelia, ficando, desde logo, citada para todos os atos e termos do processo, até final sentença, quando decretada a rescisão do compromisso de compra e venda, sejam os suplicantes reintegrados na posse do imóvel e condenada a suplicada às custas processuais e honorários de advogado na base de 20%. Dando-se à presente o valor de Cr$ 8.000,00. D. e A. e mesma com os documentos necessários, protestando-se por todos o gênero de provas, especialmente pelo depoimento pessoal, sob pena de confissão, pericias, vistorias, etc., Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1974. (as) Antonio Carlos Areas. — Adv. Insc. n.º 16.957 — Despacho: A., comprove-se a quitação fiscal e instrua-se. Rio, 27 de junho de 1974. (as) Mauro Junqueira Bastos". Certidão de fls. 77. "Certidão — Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi, a rua Barata de Almeida, 56, casa n.º 3, e aí, deixei de citar a ré, Eliana Marques Bruno, em virtude de a mesma ali não mais residir há mais ou menos dois anos, abandonando o imóvel, segundo me foi informado por Da. Julieta Lessa da Eira, encontrando-se dita ré, em local incerto e não sabido. Rio; 17 de Janeiro de 1975. (as) Manoel Ferreira da Costa Neto". Petição de fls. 79. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. Arsenio de Souza da Eira, já qualificado na peça inicial da ação ordinária de rescisão de compromisso de compra e venda que promove contra Eliana Marquês Bruno, tendo em vista o que consta da certidão do Sr. Oficial de Justiça que da a suplicada como em local incerto e não sabido, pede e requer a V. Exa. a citação da mesma através de editais, ensejando ao cartório a expedição dos mesmos. Por ser de direito e merecida justiça. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1975. (as) Dr. Antonio Carlos Areall. Despacho: J., sim em termos, prazo de 20 dias. Rio, 3 fevereiro de 1975 (as) Francisco José Lutzemberger". E ASSIM para que chegue ao conhecimento da mencionada ré, expediu-se o present edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, conjunto n.º 307, e publicado no órgo oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando ela, outrossim, advertida de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará, naquilo que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo.

(as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

Está conforme. O Escrivão (Ilegivel)

Ultima folha do edital de citação extraido dos autos da ação Ordinária proposta por Arsenio de Souza da Eira e S/m contra Eliana Marquez Bruno.

(PJ 576)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA e LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, extraido dos autos da ação **ORDINARIA**, proposta por **ELEVADORES OTIS S. A.**, contra **CASA DE SAUDE SANTA LUZIA**, na forma abaixo:

O DOUTOR ONURB COUTO BRUNO, Juiz de Direito da Decima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de **PRAÇA e LEILÃO**, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **a CASA DE SAUDE SANTA LUZIA**, na pessoa de seu representante legal, Dr. Jorge Pereira Rego, que no próximo dia 29 (VINTE E NOVE) de maio de 1975, às 15.00 (QUINZE) horas, pelo Porteiro dos Auditórios, Sr. Joaquim de Almeida Cunha, serão levados à praça no "Hall" dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, à Rua D. Manoel, os bens móveis penhorados e avaliados nos autos da ação ORDINARIA, proposta por **ELEVADORES OTIS S. A.**, contra **CASA DE SAUDE SANTA LUZIA**, onde serão vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e, caso não haja licitante, fica desde já designado o próximo dia 10 (DEZ) de JUNHO de 1975, às 15.00 (QUINZE) horas para o leilão em que serão vendidos a quem maior lance oferecer, tudo de conformidade com o laudo de avaliação adiante transcrito e despacho: **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E SETE**: "LAUDO DE AVALIAÇÃO — Bem encontrado na Avenida Mem de Sá, n.º 335. Um elevador com capacidade para 4 (quatro) passageiros (cabine) "OTIS", com motor elétrico número S-363 (Otis) com controle Megavolt Ltda. número 22357 e demais pertences. No estado normal de uso. — Avaliamos em Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 9 de abril de 1975. (a) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial". **DESPACHO DE FOLHAS SESSENTA E OITO**: "A leilão. Rio, 15-4-75. (as.) Onurb Couto Bruno". E quem os bens quiser arrematar, deverá no ato da arrematação pagar as seguintes despesas: 3% (três por cento) ao Porteiro dos Auditórios e 1% (um por cento) de custas de cartório até o maximo de Cr$ 1.500,00, cientes de que este Juizo tem a sua sede à Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar — sala n.º 312-B. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Darcy Papacena, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu (as.) Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, o subscrevo. O JUIZ DE DIREITO. (as.) ONURB COUTO BRUNO. Está conforme O Escrivão (as.) Rubens Pederneiras Ramos.

(P.J. 644)

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CITAÇÃO DE HELOISA TORRES GOMES VANADIA E SEU MARIDO JOSEPH NICHOLAS VANADIA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ TITULAR DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente **HELOISA TORRES GOMES VANADIA** e seu marido **JOSEPH NICHOLAS VANADIA**, extraido dos autos da Ação ORDINARIA requerida por **SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. **SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, empresa sediada nesta cidade à Rua Prudente de Moraes, 1068, CGC n.º 34.096.305, por seu advogado, quer propor uma Ação Ordinaria contra **HELOISA TORRES GOMES VANADIA**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o n.º ..... 021.069.187 residente e domiciliada nesta cidade à Av. Lineu de Paula Machado, 883, pelas razões que passa a expor: Por escritura lavrada nas notas do 14.º Oficio L.º 2286 a fls. 82, em 24 de agosto de 1973, a supte. adquiriu o prédio e respectivo terreno, de propriedade da supda., sito à Av. Lineu de Paula Machado, 883, nesta cidade, pelo preço de Cr$ 1.360.000,00, do qual Cr$ 400.000,00 foram pagos à vista no ato da escritura, e Cr$ 960.000,00, a prazo, na forma a seguir mencionada. Em decorrência da referida aquisição, a supte emitiu, a favor da supda., 8 notas promissórias numeradas de 01 a 08, totalizando a quantia de Cr$ 960.000,00, com os valores e vencimentos seguintes: n.º 01 — Cr$ 20.000,00 — 24-09-73; n.º 02 — Cr$ 20.000,00 — 24-10-73; n.º 03 — Cr$ 120.000,00 — 24-11-73; n.º 04 — Cr$ 160.000,00 — 24-02-74; n.º 5 — Cr$ 160.000,00 — 24-05-74; n.º 6 — Cr$ 160.000,00 — 24-08-74; n.º 7 — Cr$ 160.000,00 — 24-11-74; n.º 08 — Cr$ 160.000,00 — 24-02-75. — Nos respectivos vencimentos, foram pagas as notas promissórias n.º 01, 02 e 03, respectivamente de Cr$ 20.000,00, Cr$ 20.000,00 e Cr$ 120.000,00, no Banco Nacional Brasileiro S.A. Crédito Financiamento e Investimentos, endossatário dos titulos, conforme avisos recebidos pela tesouraria da empresa supte. Posteriormente, tendo o vencimento da nota promissória de n.º 4, no valor de Cr$ 160.000,00, em 24-02-74, ocorrido na 2a.-feira de Carnaval, a supte., procurou efetivar a liquidação dessa referida cambial e, como não tivesse recebido qualquer aviso bancário, a Tesouraria da supte. comunicou-se com a beneficiária para obeter digo, obter informações acerca do titulo já vencido. Foi nessa ocasião que a supda., ardilosamente, dirigiu-se a sede da supte. e, mediante artificio e sob promessa de entregar, no dia imediato, a letra devidamente quitada, conseguiu receber a importância de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), passando o respectivo recibo em 06-03-74, conforme cópia do documento que se junta a presente. Aguardava a supte. a entrega do original do título devidamente quitado, quando, no dia 08-03-74, ou seja, dois dias após o pagamento feito, a supda., recebeu a comunicação, por carta, do Banco Nacional Brasileiro S.A. Crédito Financiamento e Investimentos, dando noticia de que as 8 (oito) promissórias emitidas a favor da supda. em decorrência da compra e venda citada, foram por ela dadas em garantia de operações de crédito aquele estbelecimento (carta junta). À serodia comunicação, seguiram-se ameaças de protesto formuladas pelo Banco endossatário para, da supte., exigir o pronto pagamento da promissória vencida em ..... 24-02-74, de nada valendo a comprovação do pagamento feito à supda. Interpelada, em razão do ilicito cometido, comprometeu-se a supda. liquidar, diretamente no Banco cessionário, a cambial cujo valor receberá integralmente da emitente, conforme recibo passado em 06-03-74. Apesar do solene compromisso assumido com o tesoureiro da empresa, a supda. não procedeu à liquidação do titulo, obrigando a supte. a resgatá-lo no dia 18 de março de 1974, no Banco endossatario, para evitar protesto e repercussão ruinosa para a empresa, cujos danos a supda. não possui capacidade patrimonial suficiente à reparação. Não resta dúvida pois que a supda., recebendo o valor da nota promissória que havia cedido no Banco mencionado, agiu ardilosamente, levando a supte. a efetuar indevidamente a ela o pagamento e obrigando a proceder à liquidação do titulo junto ao Banco cessionário, e ocasionou dano patrimonial que esta obrigada a reparar, nos termos do art. 159 do Código Civil. Assim, é a presente para requerer a citação da supda. e s/ marido Joseph Nicholas Vanadia, no endereço onde residem, para vir responder aos termos da presente ação, onde pede e espera seja afinal julgada procedente, e condenada a devolver a importância d Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), acrescida de juros e taxa de permanência cobrados pelo Banco Nacional Brasileiro S.A., no valor de Cr$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta cruzeiros), perdas e danos correspondentes ao juros e demais taxas pagas às instituições financeiras com as quais a supte. tem contrato de financiamento, contados sobre o valor despendido desde 19-03-74 até a efetiva liquidação da condenação, custas e honorários. Protesta-se pela produção de depoimento pessoal da supda., testemunhas, pericia, juntada de documentos e todas as demais provas em direito permitidas. E, dando a presente o valor de Cr$ 180.000,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1974. (a) Alfredo Zide. DESPACHO: A. Cite-se. Em 28-3-75. (a) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz substituto. PETIÇÃO DE FLS. 83: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel da Comarca da Capital. **SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, nos autos da Ação Ordinária que move a **HELOISA TORRES GOMES VANADIA**, tendo em vista que o patrono dos RR. renunciou ao mandato e que é desconhecido o local onde está residindo (cert. do oficial de justiça de fls. 73), vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para citação inicial do feito. P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1975. (as) Alfredo Zide. DESPACHO DE FLS. 84: Expeçam-se editais com o prazo de vinte dias. 13-5-75. (a) J. C. Pestana de Aguiar Silva. **ENCERRAMENTO**: E, para que chegue ao conhecimento de **HELOISA TORRES GOMES VANADIA** e seu marido **JOSEPH NICHOLAS VANADIA**, foi expedido este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume, ficando cientes de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (a) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular.

(a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva

JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — JUIZ TITULAR.

(PJ 566)

EDITAL DE CITAÇÃO À GERCINA COELHO DE JESUS com prazo de vinte (20) dias, extraido dos autos da ação de Despejo proposta por **JOÃO DOS SANTOS LEIRIA**, na forma abaixo.

O DOUTOR HUGO GONÇALVES GOMES FILHO, Juiz em Auxilio na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **à GERCINA COELHO DE JESUS**, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo da 4a. Vara Civel, tramita uma ação de Despejo lhe foi proposta por **JOÃO DOS SANTOS LEIRIA**, devendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujo despacho que o determinou é do teor seguinte: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. **JOÃO DOS SANTOS LEIRIA**, brasileiro naturalizado, funcionario publico, residente nesta cidade na rua Hadock Lobo n.º 303, apto. 803, por seu advogado abaixo assinado, quer propor uma ação de Despejo por falta de pagamento contra **GERCINA COELHO DE JESUS**, brasileira, solteira, comerciaria, residente nesta cidade na Avenida Atlantica, n.º 3.806 — apto. 1.220, pelos motivos que passa a expor: O suplicante deu em locação verbal ao suplicado imovel de sua propriedade situado nesta cidade na Avenida Atlantica n.º 3.806, apto. 1.220, mediante o aluguel mensal de Cr$ 540,00 acrescido dos encargos legais. Acontece porem, que a locatária até hoje não pagou os alugueres e condominio dos meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março p.p., que perfazem o total de Cr$ 3.518,25 conforme discriminação nos recibos anexos. Nestas condições, requer o suplicante a V. Exa. a citação da suplicada para responder aos termos da presente ação de despejo por falta de pagamento, sob pena de revelia, dando-se ciência a quaisquer sublocatarios porventura existentes, podendo purgar a mora ou contestar a ação no prazo da lei se quiser, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo, até final julgamento pela procedência da ação, condenada a ré nas custas judiciais e honorários de advogado de 20% sobre o valor da causa. Protestando por todos os meios de prova em direito permitidos, ou seja, depoimento pessoal da ré, testemunhas, juntada de documentos etc., e dando a causa o valor de Cr$ 6.500,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1975. (as) NILO DUARTE CANCELLA, insc. 7.245. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2.º Oficio de Distribuidor, à 4a. Vara Civel. Em 09-04-1975. (as) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A., cite-se, dando-se ciência. Rio 10-04-1975 (as) HUGO GONÇALVES GOMES FILHO — Juiz em auxilio. CERTIDÃO DE FLS. 13 v.º: Certifico e dou fé que, me dirigi a Av. Atlantica n.º 3.860, apto. 1.220, e ai, como não fosse atendido, me dirigi a portaria tendo sido atendido pelo porteiro Sr. Cicero Soares de Araújo, que declarou-me ter a suplicada GERCINA COELHO DE JESUS, se mudado do apto. acima referido, para lugar que ignora, estando o imóvel vazio e abandonado. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1975. (as) **ELDO SANCHES** — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 15: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel. Diz JOÃO DOS SANTOS LEIRIA, por seu advogado abaixo assinado, nos autos da ação de Despejo que move contra GERCINA COELHO DE JESUS, que, tendo em vista a informação do Oficial de Justiça de fls., que o imóvel se encontra vazio, requer o suplicante a V. Excia. se digne mandar expedir mandado de imissão de Posse em favor do mesmo na forma da lei. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1975. (as) NILO DUARTE CANCELLA, insc. 7.245 — **DESPACHO**: Nos autos. Rio 7-5-75. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercicio. DESPACHO DE FLS. 16: Fls. 15 — Indefiro, eis não houve sequer citação da ré. Promova-se, pois por Edital, prazo de 20 (vinte) dias. Rio 8-5-75. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercicio. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extrai-lo sendo afixado na sede deste Juizo, à Avenida Rio Branco n.º digo, à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diario Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MANOEL JOSE' DA CUNHA CHAVES, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.. O Juiz em Auxilio (a) Hugo Gonçalves Gomes Filho.

(P.J. 566)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL

AVISO

Nos autos da ação EXECUTIVA requerida por **METRAL EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.** contra **RIENGE — RIO ENGENHARIA LTDA.**, cujo edital de leilão, acha-se publicado no Diario Oficial, parte III, de 8 de abril de 1975, fls. 989, e no seguinte Jornal Gazeta de Noticias, em 8 de abril de 1975, fls 11, onde se lê 22 de abril de 1975, às 14.00 horas, e 12 de maio de 1975, às 14.00 horas, leia-se 2 de junho de 1975, às 16.00 horas e 18 de junho de 1975, às 16,00 horas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975.

IRUN SANT'ANNA SOBRINHO — Escrevente Juramentado responsável pelo expediente da 14a. Vara Civel.

(Depe 187)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, com o prazo de 10 dez) dias, para venda dos bens móveis penhorados nos autos do processo de execução promovida por **BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A.** contra **IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA.**, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Setima Vara Civel da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no proximo dia 30 de maio de 1975, às 14.00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 13 080,00 (Treze mil e oitenta cruzeiros), os bens móveis penhorados nos autos do processo de execução promovida por **BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A.** contra **IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA.** Caso não haja licitante fica desde logo, designado o proximo dia 11 de junho de 1975 às 14.00 horas, para a realização do segundo leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito. Juizo de Direito da 7a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Os avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo aí, procederam a avaliação dos bens abaixo descritos. Laudo de avaliação. 01 — Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico numero dois-dois-três-seis-seis-três (223-3663) e respectiva linha, independente de qualquer saldo negativo, porventura, existente nesta data, em Cr$ 10.000,00 — 02. Dois aparelhos de ar condicionado, marca "Philco", modelos F955, séries numeros 690279 e 700612, em Cr$ 1.200,00 — 03 — Um ventilador de pé, marca "Contacto", número 65415 em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) — 04. Uma geladeira, marca "Kelvinator", com o final de série número 39488, em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) — 05. Uma mesa secretaria, em madeira escura, com quatro gavetas, tampo de vidro, e armação de aço, em Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 06. Uma cadeira estofada, com rodigios e pés em aço, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) 07. Uma mesa secretária, com seis gavetas, em madeira escura, tampo de fórmica branca, em Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) — 08. Uma Cadeira, com armação de ferro e rodigio, digo rodizio, com assento e encosto estofados, em Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 09. Uma mesa para máquina de escrever, com três gavetas e tampo de fórmica branca, em Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 10. Duas poltronas, marca "Gelli" e uma poltrona, com armação de aço e assento e encosto, estofados, em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Importa a presente avaliação em, Cr$ 13.080,00 (treze mil oitenta cruz.). Rio de Janeiro, 17 de abril de 1975. (as.) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial, matricula 01/703 — (as.) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º avaliador Judicial, IPEG — Mat. 0665. E, que os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazsa, digo aprazadas, cientes de que a arrematação deverá ser paga a vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idôneo, com mais as despesas de 3% (três) por cento do Porteiro dos Auditórios, e 1% (um por cento) de custas do cartório. Este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar sala 307, Corredor B — Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. Está conforme, (as.) O Escrivão Antônio Carlos Leite Penteado.

Final do edital de praça e leilão, extraido dos autos do processo de execução promovida por **BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A.** contra **IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA.** — Proc. n.º 77.313.

(PJ 584)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSE' EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel da **Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado** do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no proximo dia 30-5-1975 (trinta de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco) as 14.00 horas, será levado a praça no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua D. Manoel, pelo porteiro dos auditórios o bem abaixo discriminado, penhorados nos autos da ação de **EXECUTIVA** movida por **JAIME DAS NEVES GARCIA** contra **FLORIANO TAVARES**. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 3.800,00 (três mil, oitocentos cruzeiros), devendo o pagamento ser feito a vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior a importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 18-6-1975 (dezoito de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco) às 14.00 horas para sua venda a quem maior lance oferecer (nos termos do art. 686 inc. VI do CPC). **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. SESSENTA E SETE** "Bens encontrados à rua Professor Gabino n.º 325 — térreo. — Uma sala de jantar em madeira clara, composta de, uma mesa retangular, um bufet-cristaleira e seis cadeiras singelas com assento em couro Cr$ 150,00; Um Relógio de Parede a corda, em estandário, marca Cirod Cr$ 50,00; Uma televisão de 21 polegadas, marca Comodoro em móvel para cima de mesa, sem número visivel Cr$ 150,00; Uma Rádio-Vitrola, com rádio marca Torotor e toca discos marca Wbcor, em móvel de madeira escura, sem número visivel, no estado Cr$ 250,00; Uma Geladeira Marca Hestinghouse, de mais ou menos 10 pés cúbicos, na cor azul (no mandado consta branca), sem número visivel Cr$ 200,00; Um Fogão a gás, de quatro bocas, marca Brasil-Continental na cor branca Cr$ 50,00; Uma mesa de fórmica azul com pés de ferro, retangular e quatro cadeiras em formica azul com pés de ferro Cr$ 100,00; Uma enceradeira elétrica marca Eletrolux modelo B 4, de número S-0024239 — Cr$ 50,00; Um quarto de casal composto de: um guarda vestidos com 2 portas simples, uma dupla e 3 gavetas; uma cómoda com cinco gavetas e tampo de vidro, duas mesinhas de cabeceira co mtampo de vidro; um puf estofado; duas cadeiras estofadas e uma mesinha de centro com tampo de vidro Cr$ 200,00; Uma máquina — digo Uma máquina de costura marca Singer, com gabinete fechado, número JA-934664 Cr$ 100,00 e Direito e uso de um aparelho de telefone n.º 254-3911 devidamente instalado na residência. Cr$ 2.500,00. Total Cr$ 3.800,00 (três mil, oitocentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 20 de julho de 1970 (as.) NILSON LUIZ DOS SANTOS, 11.º Avaliador Judicial. — E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designado. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JOSE' CARLOS NUNES COSTA), escrevente auxiliar datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo (as.) JOSE' EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito.

(Depe 138)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE NOVENTA DIAS DE TERCEIROS E INTERESSADOS PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que, a este Juizo foi distribuida uma ação de anulação e substituição de titulos ao portador que GLOBEX UTILIDADES S/A. move contra INVESTCRED S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, e pela autora foi requerida e deferida a expedição do presente edital com o prazo de noventa (90) dias, para notificação de terceiros e interessados, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2, 3 e 4: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Globex Utilidades S/A., sociedade comercial brasileira, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário n.º 164, por seu procurador abaixo assinado, vem com fundamento nos artigos 907 e 908 do Código de Processo Civil, propor a presente Ação de Anulação e substituição de titulos ao portador para o que expõe e requer: I — Por transação realizada com a IPB — Investimentos Programados no Brasil, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 120/804, em data de 25-11-74 a Suplicante tornou-se titular de 21 letras de cambio da emissão de Companhia Universal de Administração de Bens, com aceite da Investcred S.A. Credito Financiamento e Investimento, num total de Cr$ 133.000,00 assim discriminadas: N.º 137.983 — ...... Cr$ 1.000,00; n.º 137.984 — Cr$ 1.000,00; n.º 137.987 — Cr$ ..... 1.000,00 — N.º 138.027 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.030 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.031 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.032 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.033 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.034 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.035 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.036 — Cr$ 5.000,00 — N.º 138.037 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.038 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.224 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.225 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.226 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.227 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.228 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.229 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.246 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.247 — Cr$ 10.000,00 — total — Cr$ 133.000,00. II — Acontece que, na época do seu vencimento a suplicante verificou que ditas letras não se encontravam mais em sua posse o que lhe obrigou a uma intensa busca e averiguação, sem qualquer resultado. Contudo em fevereiro do corrente ano, finalmente tomou ciência que um funcionário da própria INVESTCRED S.A., cuja sede fica no mesmo prédio da Suplicante (trata-se de firma coligada a Globex) apossou-se dos mesmos e os extraviou; III — As providências para o não resgate das letras foram imediatamente tomadas atraves de carta feita diretamente a ADECIF — Associação dos Diretores de Empresa de Crédito, Financiamento e Investimento e o ex-funcionário da INVESTCRED S.A. — Sr. Alberto Grossi — Filho, prestou declaração assinada de que tinha extraviado os titulos em questão; IV — Em face do exposto, vem a Suplicante, para salvaguarda dos seus direitos e especificamente para atendimento do disposto no artigo 908 do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa., se digne mandar notificar nas pessoas dos seus representantes legais a Investcred S/A. Crédito Financiamento e Investimento com endereço na Rua do Rosário n.º 164 — 2.º andar, bem como a Bolsa de Valores, com endereço na Praça 15 n.º 20 e terceiros, estes por editais, com prazo de noventa dias, para ciência do presente Processo de Recuperação de Titulos ao Portador. Requerendo também, que tendo em vista o extravio dos titulos vem intervir no processo, o digno representante do Ministério Público. Finalmente requer a suplicante, seja a presente julgada procedente com a caducidade dos titulos reclamados, autorizando a INVESTCRED S/A. a pagar a suplicante o montante de Cr$ 133.000,00, correspondente ao valor do seu resgate atendido os demais pressupostos legais. Dá-se a presente o valor de Cr$ 133.000,00. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1975. (as.) Américo Ferreira Marques — OAB-8443." — **DESPACHO**: "Notifique-se. Expeça-se edital. Prazo de 90 dias. 8/5/75. (as.) RICHARD PAUL NETO." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as.) ANTÔNIO BASSANTE DOS SANTOS, Escrivão subscrevo. (as.) RICHARD PAUL NETO — JUIZ. "Esta conforma o original.

Escrivão

(P.J. 590)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS A NEIDE THIAGO DA CUNHA e CRISTINEMARIE MOREIRA LIMA, para ciência da sentença, extraido dos autos da ação de Despejo proposta por ESPOLIO DE MORENO CASTRO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ EM EXERCICIO NA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com prazo de vinte (20) dias, para ciência de sentença, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à NEIDE THIAGO DA CUNHA e CRISTINEMARIE MOREIRA LIMA, que por este Juizo e Cartório da Escrivã, que este subscreve, tramita uma ação de Despejo proposta por ESPOLIO DE MORENO CASTRO, para pagamento de aluguéres e encargos dos meses de maio de 1974 a agosto de 1974, no valor de Cr$ 4.213,60, referente à locação do imóvel situado à Praia de Botafogo n.º 406-A, loja 7, e por sentença foi decretado o despejo do mesmo conform epeças que seguem transcritas. SENTENÇA DE FLS. 28: Processo n.º 6.359. Vistos, etc. Atendendo a que não foi purgada a mora. Atendendo a que o feito correu seus tramites legais. Julgo procedente a ação, para decretar o despejo da parte ré, a quem concedo o prazo de 10 dias para a desocupação. Honorarios de 10% sobre o débito. Custas pelo vencido. P.R.I. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1974. (as) LUIZ SSLA, digo, LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 41: Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao presente, dirigi-me ao local apontado e aí, tendo encontrado o imóvel objeto da presente fechado, verifiquei através da porta de aço, que no interior da loja, entre outros bens móveis se encontram duas geladeiras, um balcão, um ventilador, panelas, caixas de bebidas etc. Para constar, lavro a presente. Rio de Janeiro, de janeiro de 1975. (as) IVAI DOS SANTOS PITANGA — Oficial de Justiça. CERTIDÃO DE FLS. 65: Certifico e dou fé que, por diversas vezes, dirigi-me à Praia de Botafogo n.º 406 — loja 7, encontrando sempre a loja fechada. Das diligências paralelas, fui informado na portaria pelo Sr. Miguel, que as suplicadas NEIDE THIAGO DA CUNHA e CRISTINE MARIE MOREIRA LIMA, não aparecem no local objet oda ação há mais de seis meses, sendo incerto e não sabido o paradeiro das suplicadas. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1975. (as) IVAI DOS SANTOS PITANGA, Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 67. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel. ESPOLIO DE MORENO CASTRO, nos autos da ação de Despejo que move à NEIDE THIAGO DA CUNHA e CRISTINEMARIE MOREIRA LIMA, em tramite perante este Juizo, vem, em face da certidão de fls. do Ilmo. Sr. Oficial de Justiça, expor para requerer a V. Exa. de conformidade com os artigos 231 n.º II e 234 do C.P.C. o seguinte: 1. — Que tendo o Ilmo. Sr. Oficial de Justiça, certificado que as rés se encontram em local incerto e não sabido; 2 — Que, encontrando-se a Loja, imóvel objeto da presente ação, fechada, conforme comprova a certidão de fls. 41 do Ilmo Sr. Oficial de Justiça; 3 — É a presente, a vista do exposto para requerer a V. Exa. a intimação da rés por EDITAL pelo prazo minimo legal, para a execução do julgado de fls. 28, conforme despacho de V. Exa. de fls. 60. N.T. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1975. (as) HELIO GILBERTO HASSON, insc. 13.211 — DESPACHO: Nos autos. Rio 13-05-1975. (as) HUGO GONÇALVES GOMES FILHO — Juiz em auxilio. DESPACHO DE FLS. 68: Fls. 67 — fora, prazo: 20 (vinte) dias. Rio 14-05-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercicio. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento das suplicadas, mandei extrai-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei, sendo o lugar de costume, a sede deste Juizo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 303-A. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MYRIAM ARGENTA MAIA, Escrevente, conferi. Eu Carlinda Araújo Dias, Escrivã, subscrevo. O JUIZ EM EXERCICIO — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA.

(C 790)

Proc. n.º 64.774 — Ação: Despejo — Escr. Bueno

EDITAL para com o prazo de 20 (vinte) dias para notificação de MANOEL FERNANDES AREIAS E JORGE MAGALHAES, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPEJO PROPOSTA PELO ESPOLIO DE AGOSTINHO DE RESENDE CONTRA MANOEL FERNANDES AREAS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação de Despejo proposta por ESPOLIO DE AGOSTINHO DE RESENDE contra MANOEL FERNANDES AREIAS E OUTROS e que se encontram em lugar incerto e não sabido os réus, MANOEL FERNANDES AREIAS E JORGE MAGALHAES, é expedido o presente para que os réus tomem conhecimento da sentença de fls. que a seguir segue: SENTENÇA DE FLS. 53-33 Verso: Vistos, etc. Ação de Despejo por falta de pagamento, movida por Espolio de Agostinho de Resende contra Manoel Fernandes Areias e Jorge Magalhães, tendo por objeto o imóvel loja A. da Av. Suburbana n.º 10.[illegible]. Não sendo encontrado para citação, foi o réu, ou melhor, foram os réus citados por editais. Funcionando, M.P. invoca a nulidade da citação, por não estarem expressas as recomendações do art. 232 n.º V do C.P.C. e contesta, em termos gerais a ação. Tendo visto e examinado, decido. As razões invocada pelo Dr. Curador, examinado, decido. As razões invocadas pelo Dr. Curador não são suficientes para se dar pela nulidade da citação: seriam válidas para se verificarem as consequências da revelia: a procedência da ação, no caso, no entanto, se impõe, não só pela não contestação dos R.R. mas pelas provas constantes dos autos e certidão do Sr. Oficial de Justiça, que são no sentido de confirmar a inicial. Isto posto e considerando tudo o que consta dos autos, julgo procedente a ação, para decretar o despejo do R., concedendo-lhe o prazo de 30 (vinte) dias para desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo compulsório. Custas e honorários de advogado do autor, fixado em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pelos R.R.: Rio, 12-3-75 (as) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. Em virtude do que expedi o presente edital em quatro vias do igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. Eu, (as) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA (DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA) Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (as) CELIO DA SILVA LOPES) CELIO DA SILVA LOPES) Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo. (as) JAYME HENRIQUE ABREU — JAYME HENRIQUE ABREU — JUIZ DE DIREITO —

(PJ-[illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias requerido por MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO contra TELMO FERREIRA DE PINHO, extraído dos autos da Ação de Despejo, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente TELMO FERREIRA DE PINHO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Despejo, requerida por MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcrito: PETIÇÃO DE FLS. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade à Ladeira de São Bento, s/n, vem por seu advogado adiante assinado, propor ação de despejo contra TELMO FERREIRA DE PINHO, português, casado, contabilista, residente nesta cidade, visto que sendo o suplicado locatário de imóvel de propriedade do suplicante, sito nesta cidade à Av. Rio Branco, n.º 9 sala 323, deixou de pagar os aluguéis devidos a partir de fevereiro do corrente ano de 1975 à razão de Cr$ 226,00 mensais cada um mais a cota extra de condominio relativamente ao deficit registrado de 03-07-74 na importância de Cr$ 142,90 (doc. junto). Isto posto, requer o suplicante a V. Exa. digne-se mandar CITAR o suplicado para que purgue a mora em tempo hábil inclusive aluguéis subsequentes vencidos, sob pena de não o fazendo ser decretado o despejo. Requer ainda, a V. Excia. que dê ciência da presente a eventuais subinquilinos porventura encontrados no imóvel. Protesta pela produção de todas as provas permitidas em direito, dando à custa, digo, dando à causa o valor de Cr$ 2.712,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, de abril de 1975. (a) Fernando Serpa Mercê — OAB 6780. PETIÇÃO DE FLS. 11. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel. MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da Ação de DESPEJO que promove contra TELMO FERREIRA DE PINHO, tendo em vista haver a certidão do Sr. Oficial de Justiça consignado o réu em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. a publicação de editais. Termo em que P. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de maio de 1975. (a) Fernando Serpa Mercê — OAB 6780. DESPACHO DE FLS. 15. J. Expeçam-se editais. Prazo de 20 dias. 6-5-75 (a) MAURO FICHTNER PEREIRA — JUIZ. E para que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Antônio Siqueira de Carvalho, Escrevente datilografei. Eu, Clinger Barbosa de Lima, Escrivão Interino, subscrevo. (a) Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito.

(PJ — 5[illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO, o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo. O DOUTOR AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Maria Nazareth Salim, relativa ao imóvel sito à Rua Pesoa de Barros n.º 61, em que acordaram as partes em pôr fim a demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros). E como queira a expropriada Maria Nazareth Salim, promover o recebimento da importância acima acordada, requereu na conformidade do Artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente outrossim que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga 115 — 1.º andar, sala D-109. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, CELSO PINHEIRO TRINDADE, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO.
AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT

Está conforme, pelo Escrivão.
Celso Pinheiro Trindade,
Escrivão Substituto.

(PJ.[illegible])

GALOPANDO

LAFAIETE

.º Páreo — Corrida diurna e as quatro primeiras pro as com chamada na raia de grama. Optante é força m qualquer terreno, sendo essa a sua grande vanta- em para chegar ao marcador de honra, pois no ta- ete verde é diminuto o número de rivais. Podemos itar como complemento os nomes de Elucidation e ove Me, ficando melhor na areia para a dupla 13.

º Páreo — Na grama a chance é toda para a junta izette-Rosaura, podendo até vingar a dupla da ca- , ainda que o final deva mostrar os ataques de liss Avai e Felicitá, duas concorrentes em boa forma. a mudança de pista é dura a briga entre Miss Avai Rizette, agradando essa ordem para o marcador arga melhorou algo e pode assustar.

º Páreo — Caiu muito de turma a ligeira Tchou chou, mas a sua chance fica equilibrada pelo maior canchamento de Farsa, Fidenza e Seventeen, além de ne Petite, credenciada pelos bons exercícios produ- dos. Ainda assim é bom negócio correr o risco de dicar Tchou Tchou, dona de pule compensadora na onta. A dupla é a 13.

º Páreo — No caso de confirmada a carreira na gra- a, difícil se torna a tarefa do colunista, indeciso en- e Nacume, Matutino, Matha Hari, que na última egou perto de Odyr, Nambi, Zander e até mesmo mnium, concorrente de campanha irregular, porém, conta para dominar esses adversários. Na areia a tuação penderia em favor de Simpulo, Nambi e Ma- a Hari, ficando de fora os demais citados. Sem mar conhecimento do fator pista, indicamos o trio acume-Matha Hari-Nambi.

º Páreo — Continua na vez o Zormajó, desta vez n percurso favorável e na raia de sua predileção. rchibald, Hipnes e Kubilako, outros candidatos aos imeiros postos, todos à espera de um fraco desem- nho do favorito, quando irão à luta para a substi- ição na vitória. Parece-nos melhor sugestão de du- a 13, com Archibald. Kubilako é um azarão até rto ponto bastante tentador, pois melhora a cada rrida e está muito cochichado.

º Páreo — É a carreira mais equilibrada do programa hoje, reunindo oito corredores ainda na base da indade. Mais animadora a presença de Snow Boot, nda que não possa levar a confiança total para o arcador de honra. Sweet Sour, Xu, Caressing e Hors Oeuvre, desde cedo vão trocar posições e é difícil tecipar quem levará a melhor entre os citados. Ape- s por palpite indicamos a fórmula Snow Boot-Xu- eet Sour.

º Páreo — No momento os melhores da turma são ypio, Gay Pilot, Gafurante e Zanata, aparentemen- os que devem decidir a vitória e as duas coloca- es imediatas. Garufante é azarão novamente, po- n, entra em nossas cogitações por sabermos que lantou em estado, tendo merecido a preferência de rge Pinto. Ponta de Gay Pilot, ameaçado mais di- tamente por Gaypio e Garufante.

º Páreo — De cara um pulaço que merece o risco até concursos. Referimo-nos à ligeira Gaya, perigosa reaparecer e bem situada no quilômetro. No time prováveis é preciso incluir Lobito, Austral, Acapu Sillagia, havendo esperanças de atuação destacada r parte de El Fatá, levado pelo chileno Meneses. É paz de vingar a fórmula Acapu-Austral-Lobito, fi- ndo para os azaristas a indicação de El Fatá, com o iso de ter deixado boa impressão no trabalho.

º Páreo — Uma loteria no encerramento da reunião, strando em plano igual de chance os ligeiros Roxy, rd e Negrito, o favorito Nipo, Maria Júlia, Édipo i, que sumiu logo após faturar duas seguidas, First nd e Félix. Pitica vai largar na linha um e é capaz engrossar na ponta, devendo entrar no lote dos ndidatos a posição principal. Arriscamos os nomes Roxy, Nipo e Édipo Rei, este o melhor azar final.
Acumulada de Vencedor: Optante, Rizette e Tchou hou.
A barbada: Optante.
O melhor azar: Tchou Tchou.

INDICAÇÕES

OPTANTE — ELUCIDATION — LOVE ME
RIZETTE — MISS AVAI — VARGA —
TCHOU TCHOU — FIDENZA — FARSA
NACUME — MATHA HARI — NAMBI —
ZORMAJÓ — ARCHIBALD — HIPNES —
SNOW BOOT — XU — SWEET SOURT
GAY PILOT — GAYPIÓ — GARUFANTE
— ACAPU — AUSTRAL — LOBITO —
ROXY — NIPO — ÉDIPO REI

PROGRAMA PARA HOJE

Páreo - às 14 horas - 1.400m
13 mil — GRAMA — kg

1 Optante, G. F. Almeida 56
2 Fleetwood, D. Neto .. 56
3 Love Me, J. Escobar .. 56
4 Tabacca, F. Esteves .. 56
5 Elucidation, P. Lima .. 56
6 Poupança, L. Januário 56
7 Fragrancy, L. Caldeira 57
8 Blanquette, E. Alves .. 56

Páreo - às 14h30min - 1.400
metros — Cr$ 13 mil - GRAMA
kg

1 Felicitá, J. Pinto 55
2 Pingueia, G. F. Alm. .. 53
3 Varga, J. Machado 56
4 N. El Ayn, J. B. Paul. 56
5 M. Avai, F. Esteves .. 56
6 Parmélia, F. Carlos ... 56
7 Rizette, G. Meneses .. 56
" Rosada, J. M. Silva .. 56

Páreo - às 15 horas - 1.400
metros — Cr$ 13 mil - GRAMA
(Início do Concurso) kg

1 Fidenza, A. Ferreira .. 55
2 Une Petite, J. Machado 55
3 Farsa, L. Januário .. 54
4 C. Linda, F. Esteves .. 53
5 Garderie, J. Queiroz 51
6 T. Tchou, G. Fagundes 57
7 Seventeen, L. Mata ... 55
8 Urusha, J. Esteves 57

Páreo - às 15h30min - 1.600
metros — Cr$ 11 mil - GRAMA
kg

1 Nambi, P. Cardoso 48
2 Omnium, J. Machado . 56
3 Matutino, E. R. Fer. . 56
4 M. Hari, J. Malta 52
5 Simpulo, E. Alves 58
6 S. Joseph, J. Garcia .. 47
7 Nacume, G. F. Alm. .. 54
8 Zinder, F. Esteves 54
9 Talagada, J. Queiroz . 47

Páreo - às 16h10min - 1.200
metros — Cr$ 15 mil — (DUPLA-EXATA) kg

1 Zormajó, E. R. Fer. .. 56
2 Ben Hur, J. B. Paul 55
3 Flic, A. Morales 53
3 Kubilako, J. Reis 53
4 Hipnes, J. Pinto 53
5 [illegible]cho, F. Esteves 53
[illegible] Meneses [illegible]
8 Raiser, A. Ferreira ... [illegible]
9 [illegible], [illegible] Papaibem 53
10 Granville, J. M. Silva 53
11 Bukeshi, P. Cardoso . 53

12 Faz de Conta, E. Fer. 53
13 Pantarelo, J. Machado 53

6.º Páreo - às 16h40min - 1.400
metros — 19 mil — kg

1—1 S. Sour., J. B. Paul. 55
2 Caressing, G. F. Alm. 55
2—3 S. Boot, A. Morales .. 55
4 Cash, J. Escobar 55
3—5 Xu, J. Machado 55
6 G. Panzo, J. Queiroz . 55
4—7 H. D'Oeuvre, J. [illegible] S. [illegible]
8 Mantes, G. A. Feijó .. 55

7.º Páreo - às 17h15min - 1.100
metros — Cr$ 13 mil — kg

1—1 Gaypió, F. Esteves ... 54
2 Kamelito, E. F. Per. . 57
2—3 G. Pilot, J. Julião 54
4 Kaladieck, W. Gonçal. 54
3—5 Fiago, R. Marques 57
6 Garufante, J. Pinto .. 57
4—7 Zanata, G. Meneses 57
" Indian Fort, J. Reis .. 57
" Madigan, G. F. Alm. . 57

8.º Páreo - às 17h50min - 1.000
metros — Cr$ 11 mil — kg

1—1 Lobito, J. Machado . 57
2 Sillagia, F. Esteves ... 54
3 Gaya, P. Rocha 58
2—4 Austral, E. Ferreira .. 58
" Surucuá, F. Esteves . 57
5 Emil, D. F. Graça 56
6 Zaarouf, J. B. Paul. .. 58
3—7 Acapu, G. A. Feijó 58
8 T. Bandit, J. Malta .. 58
9 Garibi, C. R. Carvalho 58
10 Boletum, J. F. Fraga . 58
4-11 Etóllo, F. Silva 58
12 El Fatá, G. Meneses . 58
13 Intolerante, M. Perés . 58
14 Genebra, E. Marinho .. 56

9.º Páreo - às 18h25min - 1.300
metros — Cr$ 10 mil — (DUPLA-EXATA) kg

1—1 Roxy, F. Silva 58
2 Fiord, F. Esteves 54
3 Édipo Rei, A. Torres . 57
2—4 Nipo, E. Ferreira 54
5 Arrimo, L. Correa 57
6 Killy, N. Santos 53
" C. Farrapo, J. Tinoco . 57
3—7 M. Júlia, J. F. Fraga 58
8 F. Hand, A. Garcia 57
9 Negrito, G. F. Almeida 58
10 Paleo, J. Machado ... 51
4-11 R. Astrid, E. R. Fer. . 51
12 Félix, F. Lemos 57
13 Pagoh, E. Paula 57
14 Pitica, J. M. Silva ... 56

FLU PODE COMPRAR PAULO CÉSAR HOJE

Hoje, no Fluminense, a decisão da compra ou não do jogador Paulo César. O Conselho do clube, ao que tudo indica, deverá aceitar a proposta do presidente Francisco Horta, que continua tendo voto contrário do conselheiro Hugo Molináro. E caso o presidente ganhe a causa, uma outra será apresentada: um estudo para a compra do jogador Jairzinho, pelo preço de Cr$ 2,2 milhões, que seriam pagos a longo prazo ao Olimpique, já que o jogador está proibido de jogar na França por um ano.

Para que Jairzinho tivesse condições de jogo no Brasil, o presidente Francisco Horta solicitaria a intercessão do presidente da Fifa, João Havelange, para um indulto à pena imposta ao jogador. Essa proposta foi feita ontem, numa reunião em que Hugo Molinaro saiu mais dizendo que havia pedido licença do cargo que exercia no conselho. Se realmente houve essa licença, Paulo César será comprado pelo Fluminense e deverá assinar contrato hoje ou amanhã.

DINHEIRO

Da reunião participaram representantes do Banco do Estado do Rio de Janeiro e do Banco Pinto Guimarães, oferecendo a quantia necessária à compra de Paulo César, à vista.

Vindo para o Fluminense, Paulo César receberá cerca de Cr$ 30 mil, o mesmo salário pago à Rivelino. Se Jairzinho também vier, o seu salário será mais baixo. Ele ganha na França cerca de Cr$ 40 mil, fora os prêmios.

João Ellis se afasta do Departamento de Árbitros

Leitnitz Miranda é o novo diretor do Departamento de Árbitros da Federação Carioca de Futebol. João Ellis Filho, que antes exercia a função e que atacou ao Juiz Carlos Costa depois que o Campo Grande foi derrotado pelo Fluminense, entrou com um pedido de licença.

Leibnitzs assume pela nona vez, interinamente, a função. E desta vez, num clima muito mais carregado do que as outras vezes. A crise ocorre ao fim de semanas seguidas, e teve início no jogo Fluminense x América, apitado por José Aldo Pereira e chegou ao máximo com as acusações de Carlos Costas e do próprio José Aldo, quando João Ellis os teria tentado agredir fisicamente, além de ofender-lhes com palavrões.

LICENÇA

A íntegra da carta solicitando licença, é a seguinte:

"Senhor Presidente,

Tomei conhecimento hoje, dos termos de um documento entregue a V. Senhoria, pelo árbitro desta Federação, Sr. Carlos Costa, ao qual o referido árbitro anexou um adendo à Súmula do jogo Fluminense F. C. x Campo Grande A. C., realizado sábado último, dirigido ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal da Justiça Desportiva desta entidade, formulando acusações à minha pessoa.

Por essas razões, vejo-me obrigado a solicitar a V. Sa. a concessão de uma licença, do cargo que ocupo nesta Federação, diretor-geral do Departamento de Árbitros, até que o Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva desta entidade julgue a representação supracitada, na certeza de que serão inteiramente pulverizadas as injustas e falsas acusações contra mim assacadas pelo árbitro em questão.

Solicito a V. Sa. que receba este meu pedido de licença, sobretudo, como manifestação de respeito não só ao digno presidente, bem como aos meus companheiros de diretoria, aos membros do Tribunal, e, acima de tudo, às gloriosas associações que integram a Federação, que sempre me honraram com seu apoio e solidariedade, e cuja confiança jamais poderia eu trair, alicerçado nos 35 anos de ininterrupta atuação por mim exercida em nosso desporto, com correção, dignidade e honestidade.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar ao ilustre presidente, e a todos os companheiros, os meus protestos de grande estima e consideração.

(Assinado) João Ellis Filho"

ESPORTE EM SÍNTESE

Pelé, que está no México para ajudar as criancinhas pobres de lá, numa rede de televisão, fez um apelo ao povo brasileiro para que "compreenda, caso venha assinar contrato com o Cosmos, que assim, estarei representando o Brasil, na orientação da prática por meninos norte americanos, desse esporte". As criancinhas pobres da orla marítima de Santos e Ubatuba, compreendem bem a Pelé.

x x x

Osvaldo disse que apoia a idéia do almirante Heleno Nunes, para que se forme uma seleção permanente, a partir de 1976. Os trabalhos de formação desse time, começam mesmo no mês que vem.

x x x

Acabou em tumulto o jogo Náutico 0 x Sport 0. Lula, do Sport foi expulso porque tentou agredir ao juiz Gilson Cordeiro, que também quase apanhou do preparador físico Edson Nogueira. Com esse resultado o Náutico continua liderando o campeonato pernambucano.

x x x

Feitosa, do Paissandú do Pará, foi denunciado ao TJD, porque depois do jogo contra o Remo, recusou-se a ser submetido do exame antidoping. O Paissandú perdeu de 1 x 0, e Feitosa foi considerado o melhor jogador em campo

x x x

Dois pesos, duas medidas, o CND proibiu a Federação Gaúcha de realizar jogos em dias úteis à tarde. No Rio de Janeiro, pode. E prá dar renda de ...... Cr$ 2 mil e poucos.

Nilton Chaves será o técnico da seleção mineira que vai representar o Brasil no Campeonato Sul-Americano. Os treinos começam na próxima semana.

x x x

Em terra de cego quem tem um olho é rei. Valdeci, o artilheiro do Atlético de Caràzinhos, é um dos maiores goleadores do atual campeonato gaúcho, é míope e por isso, tem que jogar usando lente de contato. Suas lentes custaram Cr$ 8 mil e foram compradas pelo clube, como "luvas" de seu contrato recentemente renovado.

x x x

Paulo Roberto deverá substituir Haroldo, expulso contra o Fluminense, na lateral direita do Campo Grande, na partida de sábado, contra a Portuguesa. Edval e Alves, que não jogaram contra o Flu também voltam ao time.

x x x

A CBD encomendou o *tape* do jogo Holanda x Alemanha, para que Brandão estude o estilo que aqueles países estão ditando na Europa.

x x x

Lima e Silva, do Bonsucesso; Haroldo, do Campo Grande e Sebastião de Morais, do Olaria, serão julgados amanhã, às 18h30m, incursos no artigo 113, pelo TJD da Federação Carioca de Futebol.

x x x

O Botafogo já comunicou à Federação Carioca de Futebol o seu interesse na renovação do contrato do zagueiro Osmar. Só que tem que Osmar não está muito propenso a aceitar a proposta do clube.

Apostas para o teste 237 acabam hoje

O apostador da Loteria Esportiva poderá jogar ainda hoje, feriado, no Teste 237, procurando as lojas dos bairros que tenham comércio paralelo, mas cujo horário de funcionamento, ficará de acordo com o interesse de cada comerciante.

A equipe de esportes de LUTA DEMOCRÁTICA, obedecendo ao regulamento do concurso para os jornalistas, publica hoje — último dia permitido — os seus palpites, que podem também servir de orientação aos apostadores.

CEF — Caixa Econômica Federal
Loteria Esportiva
CONCURSO TESTE DE 31/05 e 01/06/75
Confira seu cartão, para não ser prejudicado. Verifique se o revendedor colocou o n.º do seu cartão no volante.
Nome: REDAÇÃO - EQUIPE
Endereço: LUTA DEMOCRÁTICA
N.º DO CARTÃO
TESTE 237
NÚMERO DE APOSTAS 108 x 1,50 = A PAGAR CR$ 162,00

ORDEM	CLUBE 1		EMPATE X	CLUBE 2		DUPLO	TRIPLO
1	Vasco (RJ)	■	■	Fluminense (RJ)	■		X
2	Botafogo (RJ)	■		Madureira (RJ)			
3	Flamengo (RJ)	■		São Cristóvão (RJ)			
4	Vila Nova (GO)	■		Goiás (GO)	■	X	
5	Desportiva (ES)	■	■	Rio Branco (ES)	■		X
6	Pinheiros (PR)			Colorado (PR)	■		
7	América (SC)		■	Avaí (SC)	■	X	
8	Tiradentes (PI)	■		River (PI)			
9	Guarani E. C. (CE)	■		Maguari (CE)			
10	Ceará (CE)	■	■	Fortaleza (CE)	■		X
11	Juventus (SP)			Santos (SP)	■		
12	Comercial (SP)			Corintians (SP)	■		
13	Marília (SP)			São Paulo (SP)	■		

QUAL A MELHOR EQUIPE DE SOM DE 75?

voto na equipe

nome do votante

endereço e bairro do votante

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O Conselho de Representantes do Departamento Autônomo esteve reunido sob a direção do dr. Almehy Pesset. Dezoito clubes tomarão parte no certame edição-75. Neste particular, louva-se os esforços do diretor-geral que fez tudo para aumentar o número de participantes. O campeonato será efetivado em duas séries de nove clubes. Na Série A tomarão parte: Nacional, Pavunense, São José de Barros Filho, Novo Oriente, Oriente, Anchieta, Palmeiras, Colégio e Delfim-Rio. Na Série B: Rio-Petrópolis, Cocotá, Dourados, Everest, Roial, Carioca, Confiança e Ordem e Progresso. A fórmula do campeonato o Conselho de Representantes já aprovou: Turnos e Reurno, classificando-se três de cada série para o final, disputando o título, ainda em turno e returno. Na próxima reunião haverá o sorteio da tabela. Espera-se o início do campeonato para o último domingo de junho.

PAVUNENSE X EVEREST, DIA 8: — Com o caso encerrado na Justiça Desportiva o Departamento Técnico do DA, sob a direção do capitão Caminha, marcou para o dia 8 a peleja entre Pavunense x Everest na Pavuna. Este jogo foi anulado (venceu o Pavunense por 5x0) pela situação irregular de Martinho.

HOZANAN ELOGIA O TIME: — O técnico Hozanan falando ao colunista, teve a oportunidade de elogiar a equipe do São José de Barros Filho, achando-a em condições de brilhar no campeonato do DA. No último jogo pelo Torneio Osvaldo Batista em que o clube de Barros Filho ficou em poder do Troféu Almir Leite, para honra nossa, venceu o Rio-Petrópolis por 2x1 e Hozanan acha este time o ideal, além é claro de elogiar os que têm ficado no banco: Carulina, Jorge, Beto, Zé, Tião, Jorginho e Walmir, Nico, Marcos, Rogério, L. Antônio ou Paulinho.

ESTRELINHA COM BRILHO TOTAL: — O Estrelinha do Quitungo continua brilhando decisivamente: faturou o Vasquinho por 2x0, num jogo que agradou. Coube a Difunga e Clovis marcar os tentos e o time vencedor alinhou: Lelis, Ivinho, Dentinho, Zé Roberto, Pretinho, Henrique, Guei, Pingo (Clóvis), Nei, Difunga e Cláudio. Também na preliminar o Estrelinha ganhou: 2x1, tentos de Fernandinho. Nos Veteranos perdeu por 3x2 para o EC Basiléia.

E O ANCHIETA?: — Fato inédito aconteceu no Anchieta. Pelo II Torneio Integração o clube no momento do jogo só tinha quatro atletas paar entrar em campo. A situação é grave. Hélio da Silva, Silber Cavalcanti e o presidente com a palavra. Será que no campeonato do DA, acontecerá isto?

DOURADOS VEM DE SERGINHO: — Russo extraordinário desportista do futebol amador está de parabéns: o Dourados vem de Serginho nos amadores (técnico) e nos juvenis traz como dirigentes Alcino e André. Perspectivas de melhores dias.

NÃO HOUVE O JOGO: — O Everest conforme estava previsto jogaria contra o Confiança. O presidente Ivan José Coutinho com o replantio de alguns setores do campo, devido a chuva, resolveu cancelar o amistoso.

RIO-S. PAULO EM PERIGO: — O S. Paulo classista deste ano continua perigando. O dr. Edgard de Almeida Júnior, disse que o certame deverá ser transferido para julho.

Praianinha — Cachaças de Alambique de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam **BASQUETEBOL EM FOCO**

Nóli Coutinho

HERITOS — A vitória do Brasil sobre a seleção profissional dos EUA (91 x 88) foi das mais sensacionais e veio confirmar que o gabarito técnico atingido pelo esporte da cesta nacional é invejável.

CEPTISMO — Alegar que a seleção dos Estados Unidos brincou, que eles estão no Rio a paseio, que estão de férias é, sinceramente, próprio do ceptico (o que reconhece na dúvida o estado de felicidade).

CONTESTAÇÃO — O campeonato profissional norte-americano terminou há poucos dias, conforme me mandou dizer em carta o amigo e leitor Sidneu Borro (residente há anos em Nova Iorque), portanto não poderiam estar os ianques, assim tão fora de forma. Além do mais, vivem do basquete e fazem deste esporte sua razão de ser. Também — é bom que se frize — a seleção brasileira se reuniu no hotel no dia anterior do jogo e ninguem treinou. Ora essa é muito boa; só sabem deslustrar o basquetebol do Brasil. Vamos ter idolatria pelo americano, mas assim também é demais. Em verdade, o Brasil deu show de basquetebol, doa a quem doer

A GRANDE DIFERENÇA — Num exame incolor a diferença entre o basquete profissional dos EUA e do Brasil é que eles — como vivem deste esporte — treinam aproximadamente quatro horas diárias e os fundamentos que têm além de ser quase inatos, são conseqüência de tais exercícios. No Brasil — todos sabem disso — o jogador tem outra ocupação básica e só pode dedicar ao basquete uma hora ou hora e meia umas três vezes por semana. Todavia, para compensar, numa dádiva divina o nosso craque tem a improvisação e versatilidade incomuns.

MILAGRE — E convenhamos, sem querer ser "patriotas": o nosso técnico faz milagres, pois os títulos internacionais do basquete do Brasil estão aí para colocar no pedestal aqueles que se entregam a esconhosa função de treinador de basquete. Principalmente, se levarmos em conta todas as dificuldades que são públicas e notórias no esporte amapor deste País.

HEROS — Finalmente, o atleta brasileiro com a pouca assistência que tem, sem viver do esporte (alegar profissionalismo com as vantagens que alguns recebem é simplesmente ridículo e alvar) e tendo mil coisas para sua sobrevivência, jogar o que jogam é digno dos maiores aplausos, respeito e jamais se desvalorizado e desestimulado como na maioria das vezes observamos. O dia em que o jogador brasileiro — autêntico da cabeça aos pés — tiver a assistência e apoio que merece nós seremos os maiores do mundo.

JOGOS de hoje começando a decisão do turno do campeonato juvenil: CANTO DO RIO x VASCO (16h30min) e RIACHUELO x FLAMENGO (18 horas). Tratam-se de duas pelejas das mais equilibradas onde veremos em ação a futura geração do basquete do Rio.

DETALHES — O local será o ginásio do Clube Municipal, com ingresso ao preço único de Cr$ 5,00.

ASPIRANTE — Teremos nesta sexta-feira a rodada inaugural do returno do XXVI Campeonato Carioca de Aspirantes com: Fluminense x Botafogo (Laranjeiras), Olaria x Municipal (Bariri), Tijuca x Riachuelo (Tijuca) e Jequiá x Flamengo (Ilha do Governador). As pelejas começarão às 20h45min, sem preliminar e com ingresso ao preço único de Cr$ 5,00.

RECORDANDO — No turno os cotejos desta sexta-feira ofereceram os seguintes resultados: Fluminense (60 x 52), Olaria (54 x 46), Riachuelo (65 x 63), e Flamengo 69 x 30).

PRELIMINAR — O jogo de aspirante desta sexta-feira entre Flu x Bota terá uma importante preliminar entre *Vasco x Tijuca* (19h30min) iniciando a decisão da segunda colocação da chave "B" do turno do campeonato infanto-juvenil-75.

VENCEDOR desseencontro enfrentará domingo, no Clube Municipal, às 10 horas, o oBtafogo para saber-se quem será o 2.º lugar da chave "B" para a decisão do turno do certame que reune jogadores de 14 a 16 anos de idade.

HABILITADOS para a decisão do turno no infanto-juvenil: Mackenzie e Fluminense (chave "A") e Flamengo

A VERDADE DE SÉRGIO LOPES

A hora do jantar no Salgado Filho

MUITO TRABALHO — Andam sobrecarregados de trabalhos os médicos, enfermeiros e funcionários do Hospital Salgado Filho, funcionando ao lado do Barata Ribeiro, em Mangueira. Pelo menos, foi o que nos contou nosso companheiro, jornalista Maurício de Assis. Caso foi o seguinte: Maurício foi ao hospital de Poonto Socorro levar seus três filhos menores, todos com muita febre (inflamação de amígdalas). Chegou ao hospital e os médicos tinham saído para jantar, às 20h30min. Às 23 horas, a equipe ainda não tinha regressado e já estava convocada pelo chefe da equipe. dr. Poyares, para uma palestra na sala de médicos. Conclusão: até zero hora, o coleguinha ainda não tinha sido atendido, como as demais pessoas que se aglomeravam nos corredores e sala de emergência, onde um jovem atropelado com perda de substância da perna, entrou às 21 horas e só foi atendido aos 10 minutos de hoje. Donde se conclui que, no Salgado Filho. tem muito trabalho, mas também muitas palestras.

CUIDADO COM ELE — Tem um motorista da CELURB, de caminhão placa GBJB 2716 que anda amassando carros pela aí. O moço que dirige aquele mostrengo da CELURB, não se incomoda de quem é o carro, se está estacionado em local próprio ou não. ele quer é amassar. Parece até que tem convênio com alguma oficina de lanternagem. Ontem, às 8 horas da manhã, o "monstrengo" passava nas proximidades da Universidade Gama Filho onde foi coletar lixo nos fundos. Na passagem, imprensou o Volkswagen placa FC 6218-GB de um universitário que estava em aula e amassou o para-lamas traseiro. Embora houvesse protestos do guardador, do porteiro e do estudante, o motorista nem deu bola e tocou o pesado veículo, abandonando o local com um largo sorriso.

—o—

TAMOIO DESUMANO — Embora tenha assumido há tão pouco tempo a Prefeitura do Rio de Janeiro, Marcos Tamoio já demonstrou ser convicente com a desumanidade dos moradores da Rua Leôncio Correia, no Leblon que, pelo simples fato de achar que a rua está sendo visualmente poluída através das crianças deficientes tratadas da clínica logopédica Bem-Mem-Quer, processaram a clínica várias vezes, tentando a sua remoção para outro local. Eis que Marcos Tamoio encampou a briga dos moradores, passou recibo e concedeu prazo até julho, início do período de férias, para que a escola de excepcionais continue funcionando. Fica uma pergunta: quem são realmente deficientes mentais, os alunos da Bem-Me-Quer ou os moradores da Rua Leôncio Correia e as pessoas que encampam a briga desumana?

—o—

POLICIA DE MOLHO — Os policiais de um modo geral e, principalmente os da 19.º Delegacia, por conveniência própria, estão interpretando mal a portaria da Secretaria de Segurança Pública que proibe informações à imprensa nos casos de ilícito penal em fase de inquérito, investigação ou sindicância. Os policiais, para livrarem-se de mais uma mão-de-obra. estão negando até mesmo as informações de ocorrência diárias, o que vem prejudicando os trabalhos dos repórteres de Polícia da Imprensa carioca. Por sua vez, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais ainda não se manifestou sobre o assunto.

—o—

LADRÕES OFICIAIS — Só faltam mesmo anunciar nos classificados dos jornais: "precisa-se de ladrões profissionais". Os "puxadores" de carro e ladrões de peças e acessórios estão tão eficientes que já bolaram até a oficialização da profissão, abrindo uma casa de peças e acessórios. Ainda não o conseguiram, por não terem o alvará de localização. A casa já tem até nome "Robauto" e razão social: "Peças Roubadas e Accessórios Ltda.'. A concentração dos gaturamas a maior delas, é nas proximidades do Bar Sion, na Rua Santo Amaro, onde os moradores já tiveram seus carros "puxados" ou danificados pelos ladrões de peças. A 9.º Delegacia já foi notificada inúmeras vezes, mas os moradores desistiram das queixas e agora apelam para autoridades superiores.

—o—

UMA COLHER DE CHÁ — A Diretoria da Caixa Econômica Federal instituiu concurso de prognósticos para equipes de esportes dos jornais. O concurso começa a vigorar no teste 237. O regulamento é o seguinte: cada jornal pode inscrever uma equipe de esportes: o expediente de inscrição deverá ser firmado pela editoria do jornal dando o nome da equipe e indicando o seu responsável com o respectivo endereço e número da carteira de identidade; cada equipe, através de seu representante, terá direito de apresentar um impresso divulgador (volante da loteria esportiva) com os prognósticos do teste da semana com a assinalação máxima de 2 triplos e 2 duplos, num total de 108 apostas; cada equipe inscrita, deverá publicar na imprensa, até cada quinta-feira, o impresso divulgador com seus prognósticos. A inscrição deverá ser feita na Loteria Esportiva, na Rua Riachuelo, 208. Os coleguinhas responsáveis pela seção de esportes dos jornais estão rindo à toa, e não é pra menos. Os prêmios são polpudos e eles concorrem sem gastar nada. É um incentivo da melhor qualidade e uma instituição da mais alta importância.

—o—

BRIGA DE PAPA-DEFUNTOS — A Prefeitura de Volta Redonda criou o Serviço Funerário Municipal. Foi excelente a medida do prefeito, não só porque através do órgão, as pessoas podem enterrar seus entes queridos a preços mais baratos, como também pela trégua na guerra dos papa-defuntos, que não olham métodos ou ética para conseguir clientes. A repartição criada deverá entrar em funcionamento em breve, devendo terminar com a exploração nesse comércio, acabando ainda com as cenas desagradáveis provocadas pelos papa-defuntos, junto aos hospitais e casas de saúde de Volta Redonda. Outros prefeitos deveriam seguir o exemplo. Nós sabemos que em determinados municípios existem até quadrilhas organizadas que trabalham para os papa-defuntos, todos muito poderosos.

LIMPEZA NA PRAÇA MAUÁ

ALFEU SUSPENDE MULHERES E ESCONDE XEXÉU

A suspensão de seis "Alfeu's Girls", na noite de ontem, e o envio para o interior de Minas Gerais de "My Friend" e **Xexéu,** são os últimos efeitos do pânico que envolve "Silva" e "Alfeu", depois que LUTA DEMOCRÁTICA começou sozinha a campanha em prol da moralização da Praça Mauá.

As "escravas brancas" que não poderão trabalhar até domingo e foram **suspensas** porque comentavam o assassinato de **Lúcia,** na Praça da República. Quando se "apresentarem para o trabalho no próximo domingo", terão que pagar ainda, Cr$ 500,00 de **taxa** por dia de "trabalho". Quanto ao "sumiço" de **Xexéu**, tudo se precipitou com a prisão de **Pinguelin.** seu principal "fornecedor" de maconha e outros tóxicos.

PROVIDÊNCIAS

O cerco contra Alfeu "Machão" e "Silva", antigo **testa-de-ferro de Zica,** que já não mais funciona na Praça Mauá, vai se apertando pouco a pouco graças à corajosa iniciativa de LUTA DEMOCRÁTICA em se colocar sozinha na defesa do turismo e da integridade das famílias que são obrigadas a qualquer hora, a cruzar a Praça Mauá.

E nossas denúncias contra a série de impunidades estranhas que a **gang** da Praça Mauá adquiriu, fizeram com que o secretário de Segurança, general Osvaldo Domingues, determinasse aos seus homens de confiança que começassem a apurar os fatos, como também, o interesse da Polícia Federal em desbaratar o comércio de **travelers-cheks** e todas as ramificações do tráfico de "escravas brancas".

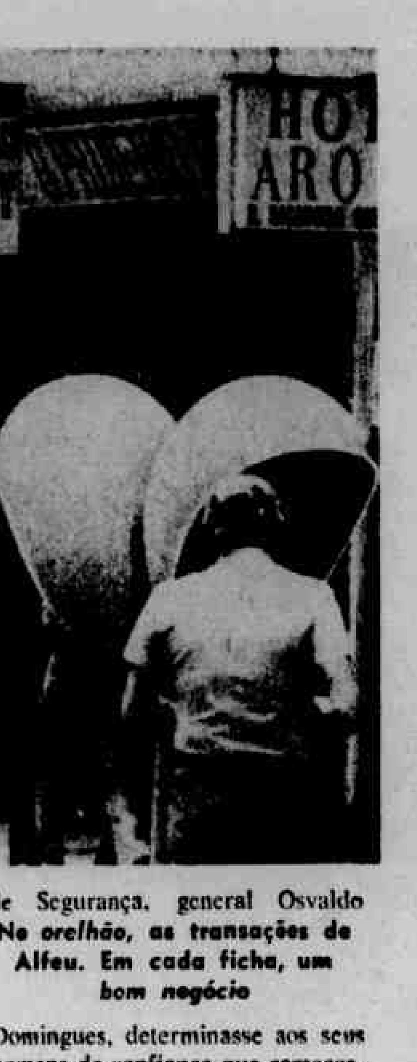

No orelhão, as transações de Alfeu. Em cada ficha, um bom negócio

A vitória de LUTA DEMOCRATICA não ficou só nisso. O próprio prefeito da cidade, Marcos Tamoio, determinou à Riotur que não mais fizesse promoções na Praça Mauá e em toda a cidade, que envolvessem os homens que controlam aqueles antros.

Na reunião que manteve com seus secretários e assessores, advertiu que o remodelamento da Praça Mauá fosse iniciado imediatamente e que todos os antros, que até agora funcionavam sem qualquer condição de segurança, fossem fechados, tendo por base, medidas legais irrecorríveis.

Alfeu e "Silva" começaram a sentir que a estranha impunidade — a mesma que permitia que estacionassem seus carros no local das viaturas policiais da 1ª DP — estava chegando ao fim. Ameaçaram primeiro as "escravas", para que não dessem informações. Depois, toda a redação do jornal, como se isso viesse calar nossas denúncias.

Mas, medrosos e **frouxos** como todos os marginais diante dos princípios do respeito e da dignidade humana, sentem o fim que se aproxima e tentam desesperadamente **vender** uma imagem mais agradável do que aquela de **caftens e corruptores.**

TESTEMUNHA DE VAN JÁ FOI SUBSTITUÍDA

Já foi deferido pelo juiz-sumariante Melic Urdan, do II Tribunal do Júri, o pedido de substituição de uma das testemunhas de defesa de Vanderlei Gonçalves Quintão, pelo médico Luís Bonfim da Cunha Pereira, que ouviu as acusações de Almir, no Centro de Tratamento Intensivo do Hospital Miguel Couto, contra Maria de Lourdes Leite de Oliveira, a "Lou". O médico deveria depor no dia 13 de maio, como testemunha arrolada pela promotoria, mas se encontrava em viagem de lua-de-mel, não recebendo qualquer comunicação. Ele substituirá Ruivail Luís de Sousa, cunhado de "Van", que, para surpresa da defesa, foi convocado como testemunha de acusação e prestou seu depoimento no segundo dia de sumário, dia 15.

DEFESA

Será realizado no próximo dia 2 a prova de defesa do engenheiro Vanderlei Gonçalves Quintão e no dia 9, a de "Lou", quando serão ouvidos também, os detetives Ubirajara de Assis e Joamar Augusto Braga, responsáveis pelo levantamento do inquérito.

Em defesa de "Van", o juiz Melic Urdan ouvirá o astrônomo-chefe do Observatório Nacional, Ronaldo Mourão, que conhece o engenheiro desde que ele entrou no Observatório como bolsista. Segundo Ronaldo, "Van" jamais andou armado e sempre foi um rapaz muito estudioso e trabalhador. Foi fácil para ele conseguir a bolsa de estudos, pois sempre foi bastante inteligente e seu currículo escolar era um dos melhores. A bolsa lhe foi dada pelo Conselho Nacional de Pesquisas, tendo como objetivo estimular o estudante que queira seguir a carreira de pesquisador científico.

Vanderlei tem médico para depor contra Lou

Ainda estudante, Vanderlei ingressou no Observatório e logo depois passava a assistente de pesquisa. Trabalhador eficiente, Vanderlei, segundo o astrônomo, nunca saiu do trabalho durante o expediente sem estar autorizado. Adiantou, ainda, que o engenheiro era de temperamento bastante tranqüilo, pois seu ambiente de trabalho não comportava pessoas violentas.

Ronaldo Mourão não pôde afirmar se no dia 3 de dezembro Vanderlei foi trabalhar, pois nesse dia não esteve na repartição. Recorda-se, no entanto, que na tarde de 20 de novembro, dia da morte de Vantuil de Matos Lima, "Van" estava na repartição se preparando para uma viagem que iria realizar no dia seguinte. Sua convicção quanto à inocência de Vanderlei aumenta, quando pessoas do mais alto conceito moral, colegas seus do Observatório, afirmam terem visto o engenheiro na noite do dia 20 de novembro, mais ou menos na hora em que ocorreu o assassinato de Vantuil.

LOU

Ainda não depôs oficialmente, mas já foi identificada e qualificada criminalmente, Maria de Lourdes Leite de Oliveira, indiciada também na morte de Vantuil, juntamente com Vanderlei. O delegado Ivan Vasques tentou ouvi-la na carceragem, mas "Lou" se recusou a falar, frisando que só o faria na presença de seus advogados. Sua remoção para a Penitenciária Lemos Brito, onde será submetida a uma operação nas amígdalas, deverá ocorrer ainda esta semana. O juiz Melic Urdan aguarda apenas a resposta ao ofício que enviou àquela penitenciária, solicitando informações sobre as possibilidades de "Lou" ser internada ali. Caso a resposta seja positiva, o juiz poderá determinar a remoção imediata, pois "Lou" precisa de um tratamento urgente.

JACAREPAGUÁ, CENTRO E NILÓPOLIS

O "Zoiúdo", em respeito ao dia santificado de hoje, prometeu não andar muito pela cidade. Andar, não é pecado. Mas é que o pobre diabo quando anda, "joga pra burro". Querem um exemplo? Ontem, resolveu mudar de ares. E foi parar em Jacarepaguá, arriando uma cascata da melhor qualidade em cima daqueles "corretores" de loteamentos "frios", na Taquara. Quando vinha embora, na esquina de Geremário Dantas e Edgard Werneck, deu de cara com o "maior jogo do mundo", que corre livre e franco, sob os auspícios de "Nelinho" e Emil. O "Zoiúdo" é fogo. Viu o jogo, e jogou. E apesar do dia santificado de hoje, vai dar uma voltinha por lá, pra ver se ganhou alguma coisa...

—o—

O "Zoiúdo" deu ontem, uma informação legal. Disse que o jogo que funciona em Jacarepaguá, está tão concorrido quanto os pontos que têm grande movimento em Bangu, ali pela Rua Estância, Cônego Vasconcelos, no ex-IAPI e outras, como também no Castelo, pela Avenida Nilo Peçanha e num estacionamento da Rua México. O "Zoiúdo" lembrou também, das "rodas" na Praça Mauá, no Largo da Pavuna, na Rua Belizário Pena na Penha, na Rua Euclides de Farias esquina de Miguel Ferreira, em Ramos e a da Ana Néri, que em movimento, não perde para um "salão de manicure" que tem no Largo da Pavuna.

—o—

E lembrou também, que em Nilópolis, aquela mini-república turca da Baixada Fluminense. onde beija-flor toca tamborim, e quem fica "duro" pode, facilmente, salvar-se com o "prego", uma organização particular tipicamente "turco-nilopolitana", que o jogo é franco. Tem desde a roda até uma "loteca" especial, com volantes a Cr$ 6, com direito à um duplo e onde, o fechamento das apostas vai até uma hora antes do primeiro jogo. Tem também o "bolo de grupos", que esta semana, é a alegria incontida do "Zoiúdo", porque até agora, já acertou e tudo indica que estará entre os ganhadores, isso, se o resultado não apresentar uma lista muito "mandrake", com uma relação "milagrosa", que nem a estrela de Davi poderá explicar...